

MESTRADO EM TRADUÇÃO E SERVIÇOS LINGUÍSTICOS
TRADUÇÃO ESPECIALIZADA

Tradução Jurídica na Auditaccount – Gabinete Empresarial, Lda
Relatório de Estágio

Flávio Manuel Soares Lima

M

2025



Flávio Manuel Soares Lima

Tradução Jurídica na Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda
Relatório de Estágio

Relatório realizado no âmbito do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos,
orientado pela Professora Doutora Françoise Michèle Elise Bacqueline

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

Sumário

Declaração de honra / <i>Declaration of Honour</i>	5
Agradecimentos	6
Resumo.....	7
Abstract	8
Índice de Tabelas.....	9
Índice de Gráficos.....	10
Lista de abreviaturas e siglas.....	11
Introdução.....	12
1.O Estágio curricular	14
1.1. Motivação da escolha de um estágio curricular	14
1.2. Descrição da empresa de acolhimento	14
1.3. Ferramentas utilizadas durante o estágio	16
1.4. Descrição geral do estágio.....	18
1.5. Apreciação global do estágio.....	23
2.O texto jurídico e a tradução jurídica.....	25
2.1. O Texto Jurídico	25
2.1.1. A terminologia na área jurídica	27
2.1.2. Efeitos jurídicos dos textos jurídicos	29
2.2. Tradução jurídica intersistémica e intrassistémica	30
2.3. A Tradução Jurídica	30
2.3.1. A tradução instrumental e a tradução documental	32
2.3.2. Equivalentes na tradução jurídica	33
2.4. Resumo do Enquadramento Teórico.....	37
3.A tradução na empresa	39
3.1. Decisão Europeia de Investigação	39
3.2. Auto	42
3.3. Notificação.....	47
3.4. Sentença/acórdão	54
3.5. Formulários.....	57
3.6. Relatório médico	60
3.7. Discussão sobre competências desenvolvidas	61

Conclusão	62
Referências Bibliográficas	64
Anexos	73
Anexo 1 – Parecer da Entidade de Acolhimento.....	74

Declaração de honra / *Declaration of Honour*

Declaro que o presente relatório é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

I hereby declare that this report is of my authorship and has not been used previously in another course, degree, curricular unit or subject, at this or any other institution. References to other authors (statements, ideas, thoughts) scrupulously respect the rules of attribution and are duly indicated in the text and bibliographical references, in accordance with the rules of referencing. I am aware that the practice of plagiarism and self-plagiarism is an academic offence.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização do presente relatório.

I further declare that I have not used generative artificial intelligence tools (chatbots based on large language models) to carry out this report.

Porto, 25 de Setembro de 2025

Flávio Manuel Soares Lima

Agradecimentos

Gostaria em primeiro lugar agradecer à Dra. Liliana Filipe, cuja orientação, disponibilidade e dedicação foram essenciais para a conclusão do estágio. Agradeço também à empresa Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda pela oportunidade de poder integrar a sua equipa de tradução e de me permitir desenvolver as competências práticas nesta área.

Agradeço ainda à Professora Doutora Françoise Michele Elise Bacquellaine pela sua orientação e disponibilidade durante as aulas de mestrado, na realização do estágio e na elaboração do relatório e agradeço aos outros professores do curso de mestrado pelas aulas enriquecedoras.

Agradeço por fim à minha família por me ter apoiado e permitido que conseguisse realizar e concluir o meu percurso universitário e ao meu irmão por me ter ajudado com a revisão deste relatório.

Resumo

O presente relatório descreve a minha experiência de estagiário na empresa Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda. Este estágio é uma componente prática necessária à conclusão do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Este decorreu entre o dia 10 de fevereiro e o dia 15 de abril de 2025, perfazendo um total de 416 horas em 51 dias. Traduzi um total de 38 projetos dentro da área jurídica, correspondendo a um volume de 71 368 palavras traduzidas. As linguas de trabalho foram o português europeu e o francês (nas duas direções), o português europeu e o inglês (nas duas direções) e do alemão para o português europeu. O tema do relatório centra-se sobre a tradução jurídica, apresentando os conceitos teóricos relevantes, a saber, o texto jurídico e as suas características, os diferentes sistemas jurídicos presentes no estágio, a terminologia jurídica, a questão da equivalência de termos jurídicos, a distinção entre a tradução documental e a tradução instrumental – das quais, apenas a tradução documental foi usada neste caso. O relatório termina por apresentar vários exemplos práticos de dificuldades de tradução, classificados por género textual, a saber a Decisão Europeia de Investigação, os autos, as notificações, as sentenças, os formulários e os relatórios médicos em processos jurídicos.

Palavras-chave: equivalência, géneros textuais, terminologia jurídica, português europeu

Abstract

The present report describes my experience as an intern at Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda. This internship is a compulsory practical component for the completion of the Master's Degree in Translation and Language Services at the Faculty of Arts and Humanities of the University of Porto. It took place from 10 February to 15 April 2025, amounting to a total of 416 hours over 51 days. During this period, I translated a total of 38 projects, all within the legal field, corresponding to a total of 71 368 words. The working languages were European Portuguese and French (both directions), European Portuguese and English (both directions) and German into European Portuguese. The report focuses on the theme of legal translation and presents the relevant theoretical concepts, namely: the nature and characteristics of legal texts, the different legal systems encountered during the internship, legal terminology, legal equivalence of terms and the distinction between documentary translation and instrumental translation – with only the documentary translation being applied in this case. Finally, the report presents several practical examples of translation challenges, categorised by text genre, including European Investigation Order, proceedings, summons, judgements, forms and medical reports used in legal proceedings.

Key-words: equivalence, text genre, legal terminology, european portuguese

Índice de Tabelas

TABELA 1 - NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS E PALAVRAS TRADUZIDAS POR PAR LINGUÍSTICO	19
TABELA 2 - CONTAGEM DE PALAVRAS TRADUZIDAS POR MÊS	22
TABELA 3 – COMPARAÇÃO DE INFRAÇÕES EM PORTUGAL E NA FRANÇA E OS SEUS EQUIVALENTES LEGAIS	28
TABELA 4 – EXEMPLO DE EQUIVALÊNCIA FORMAL.....	34
TABELA 5 – EXEMPLO DE TRADUÇÃO POR TRANSCRIÇÃO.....	34
TABELA 6 – EXEMPLO DE UMA TRADUÇÃO DESCRITIVA.....	35
TABELA 7 – EXEMPLO DE UMA EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL.....	36
TABELA 8 – TRADUÇÃO DE UMA DEI DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O FRANCÊS	40
TABELA 9 - TRADUÇÃO DE UMA DEI DO FRANCÊS PARA O PORTUGUÊS EUROPEU	42
TABELA 10 – TRADUÇÃO DE UM “ <i>PROCÈS-VERBAL</i> ” DO FRANCÊS PARA PORTUGUÊS EUROPEU	43
TABELA 11 – TRADUÇÃO DE UM “ <i>PROTOKOLL</i> ”, DE ALEMÃO PARA PORTUGUÊS EUROPEU	44
TABELA 12 – TRADUÇÃO DE UM “ <i>PROCÈS-VERBAL</i> ”, DO FRANCÊS PARA PORTUGUÊS EUROPEU	45
TABELA 13 – TRADUÇÃO E REVISÃO DE UM “ <i>PROCÈS-VERBAL</i> ”, DE FRANCÊS PARA PORTUGUÊS EUROPEU	46
TABELA 14 – TRADUÇÃO DE UMA NOTIFICAÇÃO, DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O FRANCÊS	48
TABELA 15 – TRADUÇÃO DE UMA NOTIFICAÇÃO, DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O INGLÊS	49
TABELA 16 – TRADUÇÃO DE UMA NOTIFICAÇÃO, DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O FRANCÊS	51
TABELA 17 – TRADUÇÃO DE UMA NOTIFICAÇÃO, DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O FRANCÊS	52
TABELA 18 – TRADUÇÃO E REVISÃO DE UMA SENTENÇA, DO FRANCÊS PARA O PORTUGUÊS EUROPEU.....	54
TABELA 19 – TRADUÇÃO E REVISÃO DE UMA SENTENÇA, DO PORTUGUÊS EUROPEU PARA O FRANCÊS.....	56
TABELA 20 – TRADUÇÃO DE UM FORMULÁRIO, DO FRANCÊS PARA O PORTUGUÊS EUROPEU	57
TABELA 21 – TRADUÇÃO DE UM FORMULÁRIO, DO ALEMÃO PARA O PORTUGUÊS EUROPEU	58
TABELA 22 – TRADUÇÃO DE UM FORMULÁRIO, DO ALEMÃO PARA O PORTUGUÊS EUROPEU	59
TABELA 23 – TRADUÇÃO DE UM RELATÓRIO MÉDICO, DO ALEMÃO PARA O PORTUGUÊS EUROPEU.....	60

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - CONTAGEM DE PALAVRAS TRADUZIDAS (VERTICAL) POR DIA (HORIZONTAL), COMPARADAS COM A META PESSOAL (LINHA NO CENTRO)	21
GRÁFICO 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS TEXTOS TRADUZIDOS POR GÊNERO TEXTUAL.	22

Lista de abreviaturas e siglas

CAT – *Computer Aided/Assisted Translation* (Tradução Assistida por Computador)

DE - Alemão

DEI – Decisão Europeia de Investigação

EN - Inglês

EUA – Estados Unidos da América

FR – Francês

IA – Inteligência Artificial

OCR – *Optical Character Recognition* (Reconhecimento Ótico de Caracteres)

PE – Português Europeu

TC – Texto de Chegada

TIR – Termo de Identidade e Residência

TP – Texto de Partida

Introdução

O presente relatório foi elaborado no âmbito do estágio curricular realizado no contexto do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. O objetivo principal é descrever o estágio realizado, abordando vários pontos, como os conceitos teóricos mais relevantes na tradução jurídica e as suas técnicas de tradução, vários aspetos práticos exemplificados de dificuldades e as estratégias usadas para as ultrapassar e, também, a diferença significativa da tradução em diferentes géneros textuais, para, no final, fazer um balanço do aproveitamento do estágio curricular para o meu futuro de tradutor.

O estágio foi realizado na empresa Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda, em regime remoto, entre o dia 10 de fevereiro e o dia 15 de abril de 2025. Este estágio permitiu-me adquirir experiência profissional na tradução de textos jurídicos, que implica pesquisa terminológica, e na resolução de problemas de tradução.

O primeiro capítulo apresenta as motivações que estiveram na origem da minha opção por um estágio em detrimento da dissertação, bem como uma descrição da empresa de acolhimento. Apresento ainda o quotidiano do decorrer do estágio, as ferramentas e estratégias utilizadas na tradução, assim como o tipo de tarefas e de traduções realizadas, incluindo os pares de línguas, junto com estatísticas relevantes. Termino este capítulo com uma apreciação pessoal do decorrer do estágio.

O segundo capítulo, apresenta o texto jurídico e a tradução jurídica do ponto de vista teórico, abordando tópicos relevantes tanto para este tipo de tradução como também para o contexto do tipo de traduções realizadas durante o estágio, a saber a terminologia, os efeitos jurídicos dos textos, a estrutura e família dos sistemas jurídicos, assim como o contexto dos sistemas jurídicos na Europa e como a tradução jurídica lida com estas características típicas dos textos jurídicos e com os diferentes objetivos deste tipo de tradução.

Por fim, o terceiro e último capítulo apresenta exemplos de dificuldades encontradas durante a tradução, estando estes organizados pelos géneros textuais dos textos traduzidos, a saber, Decisão Europeia de Investigação (DEI), auto, notificação,

sentença/acórdão, formulários e um relatório médico, terminando com uma discussão sobre as competências desenvolvidas.

1. O Estágio curricular

Neste primeiro capítulo, exponho as razões que fundamentam a escolha de um estágio em detrimento da elaboração de uma dissertação. Apresento, de seguida, a empresa de acolhimento e descrevo as atividades desenvolvidas ao longo do estágio. O capítulo termina com uma reflexão pessoal sobre o decorrer do estágio.

1.1. Motivação da escolha de um estágio curricular

A escolha deste mestrado foi, em grande medida, motivada pela possibilidade de realizar um estágio curricular, o qual representava para mim, uma oportunidade fundamental de contacto com o mercado de trabalho. Considero que a experiência profissional constitui um elemento essencial para quem pretende exercer a atividade de tradutor. Após a conclusão da licenciatura em Ciências da Linguagem - um curso de natureza predominantemente teórica - senti a necessidade de enveredar por um curso mais orientado para a vertente prática e profissional. Por isso, optei por este mestrado com o intuito de adquirir competências que me permitissem exercer uma profissão dentro da minha área de formação.

Tendo recebido formação e sendo que tenho interesse em certas áreas especializadas da tradução como é o caso da tradução económico-financeira, jurídica e localização, procurei um estágio que me proporcionasse a oportunidade de desenvolver competências e adquirir experiência nestas áreas.

1.2. Descrição da empresa de acolhimento

A Auditaccount – Grupo Audita é um grupo de empresas fundado em 1998, que gere um portefólio diversificado de atividades comerciais. Entre as empresas que integram o grupo, destacam-se a Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda; a Opção Exigente, Centro Empresarial, Unip. Lda e o Gabinete de traduções/interpretações e Transcrições, também conhecido como “Quinta das Conchadas” (Grupo Audita - Auditaccount, s.d.).

A Auditaccount – Grupo Audita presta serviços de tradução especializada, incluindo a tradução técnica, jurídica, literária, de marketing e multimédia, assim como transcrição, interpretação e interpretação de Língua Gestual Portuguesa. Adicionalmente, a empresa

realiza peritagens técnicas em várias áreas como a contabilidade, a área jurídica, médica, entre outras.

O estágio curricular foi realizado na Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda, cuja sede está localizada em Custóias, Matosinhos. Neste estágio integrei uma equipa de 14 trabalhadores, sendo 10 tradutores-intérpretes, trabalhando com os idiomas inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, búlgaro, russo, ucraniano, polaco e neerlandês. A equipa conta também com duas intérpretes de Linguagem Gestual Portuguesa. O regime de trabalho foi integralmente remoto, tendo o mesmo decorrido entre o dia 10 de fevereiro e o dia 15 de abril de 2025. A pedido da empresa realizei uma semana adicional de estágio, até ao dia 22 de abril, totalizando 51 dias de estágio, com um horário diário de 8 horas (das 9h00 às 18h00, com uma pausa para almoço entre as 13h00 e as 14h00), o que perfaz um total de 416 horas.

No primeiro dia de estágio, foi-me disponibilizado um software propriedade da empresa, utilizado para a receção e entrega dos trabalhos de tradução. Fui informado de que me seriam atribuídas exclusivamente traduções de textos jurídicos, as quais seriam posteriormente revistas por tradutores mais experientes. Foram-me também fornecidos materiais de apoio com esclarecimentos sobre dúvidas frequentes, bem como referências úteis para a pesquisa terminológica. Para além desses materiais de apoio, também pude contar com o acompanhamento direto da supervisora de estágio e de outros tradutores da equipa através da aplicação *Skype* e por contacto telefónico, ainda que o volume elevado de trabalho nem sempre permitisse uma resposta imediata. Também recebi feedback sobre as traduções que realizei, apesar de ter apenas recebido quatro revisões das minhas traduções, seguidas de uma explicação dos erros mais frequentes e daquilo que poderia ser melhorado. Informaram-me de que apenas receberia as revisões de textos que necessitassem de alterações. As únicas revisões que recebi foram entregues durante as primeiras quatro semanas do estágio, altura na qual tinha menos experiência e cometia mais erros básicos.

1.3. Ferramentas utilizadas durante o estágio

A empresa permitia liberdade na escolha das ferramentas de trabalho, com a exigência de que fosse salvaguardada a confidencialidade dos documentos a traduzir. Optei por não utilizar uma ferramenta de Tradução Assistida por Computador (*Computer-Aided Translation* ou *CAT tool*), por três razões principais: em primeiro lugar, por não dispor de uma licença para as ferramentas, em segundo lugar, por considerar que a utilização deste tipo de ferramentas não se revelaria útil na tradução de textos jurídicos e, por último, para preservar a confidencialidade, uma vez que certas ferramentas podem ter acesso aos documentos a serem traduzidos, principalmente, no caso das ferramentas gratuitas. Na verdade, a maioria dos documentos recebidos encontrava-se em formato PDF ou consistia em imagens digitalizadas ou fotografadas, e, apesar de o reconhecimento ótico de caracteres (OCR) poder ajudar, este nem sempre consegue uma conversão automática em texto editável de qualidade satisfatória. Sem uma transcrição manual, morosa e suscetível a erros, estes ficheiros não poderiam ser processados adequadamente numa ferramenta CAT. Acresce ainda que, como se explicará mais adiante, muitos dos documentos exigiam intervenções específicas, tais como a reformulação de partes do texto, a inserção de notas de tradutor, a substituição de imagens, carimbos, assinaturas, entre outros, aspetos que não são facilmente trabalháveis numa ferramenta CAT.

Também foi necessário utilizar o programa informático *AnyDesk* para que o técnico informático da empresa pudesse proceder à instalação da plataforma proprietária da empresa, através da qual era possível descarregar e submeter os trabalhos de tradução, bem como registar a contagem diária das palavras traduzidas.

Assim, durante a tradução, utilizei o *Microsoft Word* como ferramenta principal para o auxílio à tradução dos documentos. Para a pesquisa terminológica, recorri a diversas bases de dados terminológicas e dicionários. Alguns exemplos desses recursos são o IATE (Interactive Terminology for Europe), uma base de dados terminológica da União Europeia, o portal e-justice.europa.eu, que disponibiliza informações detalhadas sobre os sistemas jurídicos dos diferentes Estados-Membros da União Europeia, além de

glossários e dicionários terminológicos disponíveis gratuitamente em linha. Consultei também glossários de sites oficiais, como é o exemplo do glossário do Ministério Público Português (Ministério Público - Glossário, s.d.). Em certos casos, utilizei ainda sites não oficiais que contêm uma compilação de termos especializados na área jurídica, como é o caso do site alemão *Polizeiabkürzungen* (Praetor Verlagsgesellschaft, s.d.), que, apesar de não constituir uma fonte oficial, se revelou útil para a identificação de termos e abreviaturas, os quais eu validava posteriormente com recurso a fontes fiáveis, como fontes governamentais, dicionários e glossários credíveis, como os da Porto Editora.

Outra estratégia recorrente consistiu na análise de textos comparáveis ou de documentos oficiais já traduzidos, como os documentos *Decisão Europeia de Investigação* (DEI), que, por estarem disponíveis em várias línguas da União Europeia, permitem identificar equivalências terminológicas entre os idiomas.

Adicionalmente, recorri a dicionários online, nomeadamente o dicionário Infopédia (s.d.) da Porto Editora, que disponibiliza dicionários monolíngues e bilingues, incluindo dicionários terminológicos. No caso específico da tradução a partir do alemão, utilizei com frequência um dicionário físico bilingue de português-alemão/alemão-português da Porto Editora.

Durante o estágio, recorri com frequência à inteligência artificial, nomeadamente ao *ChatGPT*. Ferramentas de tradução automática como o *Google Tradutor* ou o *DeepL* não foram muito úteis na tradução de textos jurídicos, razão pela qual utilizei preferencialmente o *ChatGPT* como apoio na tradução. De modo geral, recorri ao *ChatGPT* para obter sugestões de termos equivalentes na língua de chegada, procedendo sempre à verificação e validação dessas propostas com recurso a fontes fiáveis. Apesar de esta ferramenta ainda fornecer respostas erradas, esta permitiu-me acelerar de forma significativa a pesquisa terminológica. O *ChatGPT* revelou-se particularmente útil na compreensão de abreviaturas sem contexto, principalmente no caso de abreviaturas alemãs, bem como na compreensão de manuscritos digitalizados com baixa legibilidade. Nestes casos, a IA demonstrou ser capaz de descobrir, com base no contexto e nas letras legíveis, o que estava escrito. Para além disso, dada a maior dificuldade a traduzir para línguas não nativas, como o inglês e o francês, o *ChatGPT*

tornou-se uma excelente ferramenta no apoio à tradução e revisão pessoal da tradução, pois esta ferramenta fornece sugestões de reformulação, esclarecimentos de determinadas secções ou até mesmo, permite explicar o que já foi traduzido na língua de chegada e comparar essa explicação com o texto de partida (TP). Contudo, importa também assinalar as várias limitações desta tecnologia. Por razões legais e éticas, era necessário alterar o TP que seria fornecido à IA de forma a não divulgar a informação confidencial, como por exemplo, informações pessoais que permitam reconhecer as pessoas envolvidas ou quaisquer informações relativas a processos ou investigações judiciais confidenciais. Em certos casos, esta necessidade de alterar o texto original para poder ser utilizado por uma IA generativa, tornava a ferramenta inviável, tanto pelo tempo adicional necessário na adaptação do conteúdo como pela impossibilidade, de anonimizar devidamente o conteúdo. Outra limitação relevante prende-se com a compreensão do contexto. O *ChatGPT*, por vezes, calculava incorretamente o conteúdo, o que o levava a sugerir termos errados, tornando a sua resposta inútil. Embora seja possível melhorar o desempenho da ferramenta através da introdução de contexto adicional, esse processo pode ser demasiado lento para traduções urgentes.

Por fim, constatei que o desempenho do *ChatGPT* varia consoante o par linguístico, sendo o par linguístico DE-PE o que, na minha opinião, demonstrou apresentar mais falhas no cálculo do contexto e nas sugestões que fornece. O par linguístico PE-FR e FR-PE pareceu-me a mim ser o que demonstrava ter melhor qualidade nas respostas que fornecia. Como realizei poucas traduções com inglês, não consigo dar uma opinião sobre a qualidade da IA nos pares PE-EN e EN-PE.

1.4. Descrição geral do estágio

Conforme mencionado anteriormente, durante este estágio realizei exclusivamente traduções de textos jurídicos. O volume de trabalho na empresa era elevado, pelo que a empresa necessitava que utilizasse todas as línguas nas quais possuo competências, tendo assim efetuado traduções com os pares linguísticos PE-EN, EN-PE, PE-FR, FR-PE, e DE-PE.

Embora, neste mestrado, a minha formação tenha sido centrada nas línguas inglesa e francesa, eu possuía conhecimentos em alemão, adquiridos durante a licenciatura. Apesar de ainda não dominar esta língua, a empresa considerou que as minhas competências em alemão seriam suficientes para realizar traduções do alemão para o português. No que diz respeito aos pares português-inglês e português-francês, realizei traduções em ambos os sentidos.

De um modo geral, embora tenha realizado algumas traduções com a língua inglesa, a maioria das traduções que me foram atribuídas envolveu as línguas francesa e alemã. Importa ainda salientar que, com frequência, os documentos a traduzir continham textos em mais do que uma língua.

Ao longo do estágio, traduzi um total de 38 projetos, correspondendo a 71 368 palavras traduzidas. Na Tabela 1, são apresentados o número de projetos e de palavras traduzidas por par linguístico e direção (de e para português).

Tabela 1 - Número de projetos realizados e palavras traduzidas por par linguístico

Pares linguísticos	Quantidade de projetos	Quantidade de palavras traduzidas
PE-FR	15	25 242
DE-PE	14	15 313
FR-PE	5	7 428
PE-EN	2	1 090
EN, FR, DE-PE	1	9 000
EN, FR-PE	1	2 293

A empresa exigia o registo diário do número de palavras traduzidas por documento, de modo a permitir um acompanhamento mais rigoroso do progresso de cada tradução. Esta prática permite à empresa ter uma noção mais precisa do tempo estimado para a conclusão de cada trabalho, bem como dispor de informação detalhada para comunicar com os clientes sobre o estado dos seus pedidos.

Tendo realizado o estágio durante uma altura com um elevado volume de trabalho, era frequente ter vários projetos em simultâneo, cada um com um prazo diferente. Alguns documentos, embora estivessem em espera há mais tempo, apresentavam prazos de entrega mais alargados, enquanto outros exigiam uma conclusão mais célere. Para

facilitar a sua gestão, os trabalhos eram classificados pelos gestores de projeto de acordo com o seu grau de urgência: normal, urgente e muito urgente.

Adicionalmente, quando um cliente solicitava prioridade para um documento que se encontrava em espera, esse trabalho recebia a classificação de insistência por parte do gestor de projetos, o que significava que deveria ser tratado com a máxima prioridade.

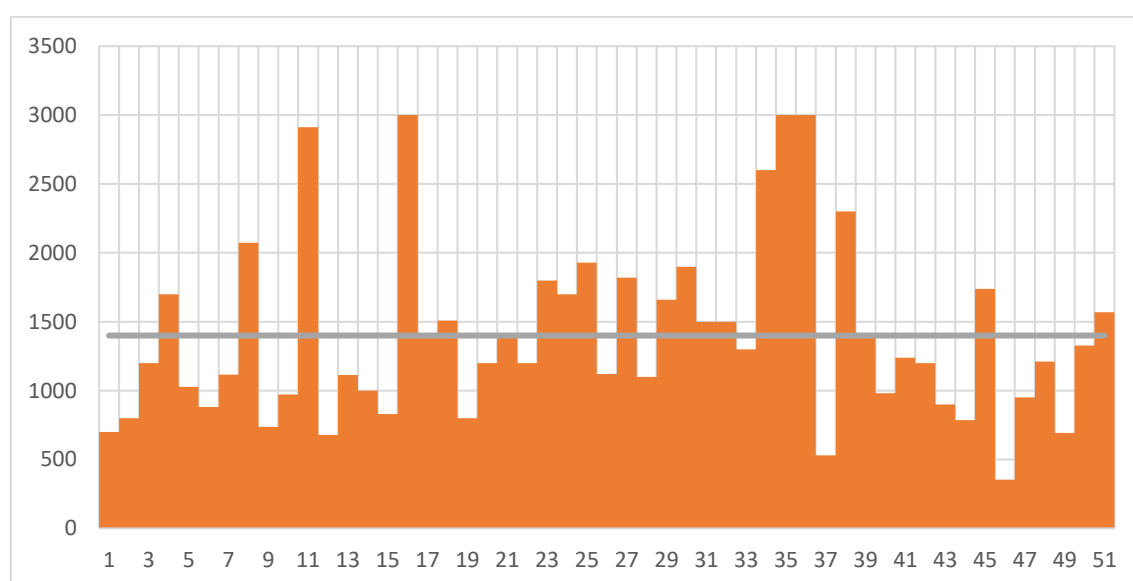
Na empresa, é exigido aos tradutores mais experientes um mínimo mensal de 75 000 palavras traduzidas. No entanto, para os tradutores internos com menor experiência e os estagiários, esse requisito não é obrigatório, uma vez que o objetivo principal, nesta fase, é treinar o tradutor principiante ou o estagiário a realizar traduções de qualidade, para depois, uma vez atingida essa qualidade, se poder treinar o tradutor a ter uma maior rapidez de tradução.

Embora não me tenha sido imposto qualquer objetivo durante o estágio, defini, por iniciativa própria, uma meta pessoal de produtividade, estabelecendo como referência a tradução de, pelo menos, 1400 palavras por dia (pouco mais de metade de 75 000 palavras divididas por 30 dias) – meta que procurei, sempre que possível superar. Contudo, nem sempre foi possível alcançar a meta estabelecida, uma vez que determinados documentos exigiam mais tempo de pesquisa terminológica. Noutros casos, a complexidade dos textos obrigava a uma análise mais aprofundada. Em outras situações, os textos eram compostos por tabelas com vários termos que, apesar de exigirem um trabalho moroso, resultavam numa contagem de palavras relativamente baixa. Importa ainda referir que as línguas de trabalho influenciam a produtividade. Sempre que comecei a traduzir em uma língua diferente pela primeira vez, a produtividade era sempre menor até adquirir experiência nessa língua. Dado que cada língua possui as suas realidades jurídicas próprias, foi necessário voltar a realizar a pesquisa terminológica de termos que já conhecia noutras línguas, para além de ter de compreender como o sistema jurídico funciona em cada um dos países envolvidos. Adicionalmente, a minha produtividade era menor no caso do alemão, por ser uma língua que não domino tão bem como as outras.

Em determinados dias, a contagem diária de palavras traduzidas atingiu valores mais elevados, devido a fatores como textos menos complexos, termos ou estruturas que já conhecia ou ainda textos semelhantes a outros já traduzidos, o que permitiu uma tradução mais célere e eficiente.

No Gráfico 1, os dias de estágio estão organizados por ordem cronológica a partir do primeiro dia de estágio, e não segundo a data do calendário. Os fins de semana e um feriado foram excluídos da contagem.

Gráfico 1 - Contagem de palavras traduzidas (vertical) por dia (horizontal), comparadas com a meta pessoal (linha no centro)



Apesar do número de palavras traduzidas mensalmente ainda estar muito abaixo das 75 000 palavras, chegou sensivelmente a metade desse valor em março, como se pode ver na Tabela 2. Os meses de fevereiro e abril têm uma contagem menor por não ter realizado o estágio durante o mês inteiro. A média diária de palavras traduzidas por cada mês foi significativamente maior no mês de março do que nos outros meses. A razão para tal é, na minha opinião, porque em fevereiro tinha menos experiência na tradução de textos jurídicos e no mês de abril foi quando a maioria das traduções que realizei foram de alemão para português.

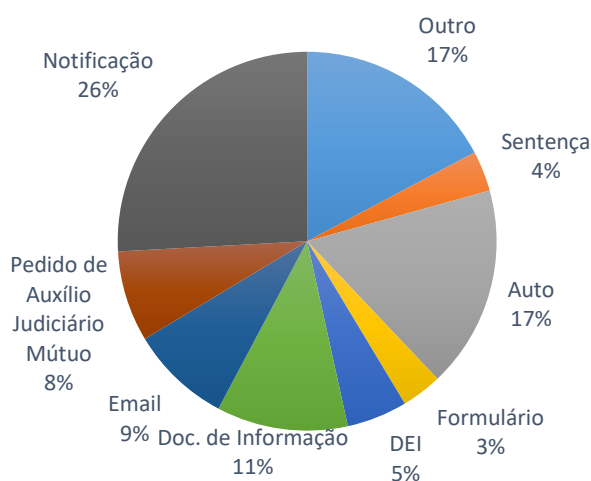
Tabela 2 - Contagem de palavras traduzidas por mês

Mês	Fevereiro – 15 dias	Março – 21 dias	Abril – 15 dias
Palavras Traduzidas	17 744	33 439	17 185
Média de palavras diária	1 183	1 706	1 146

Os gêneros textuais traduzidos ao longo do estágio foram bastante variados, incluindo uma ata, sentenças, autos, atestados, formulários diversos, DEI, documentos de informação, e-mails, fotografias contendo texto, pedidos de auxílio judiciário mútuo, cartas rogatórias, certidões, notificações, uma participação criminal, uma procuração, artigos legais, despachos, uma acusação e um relatório médico.

A quantidade de textos por gênero pode ser vista no Gráfico 2, tendo em conta, que é difícil classificar os diferentes textos em gêneros uniformes, uma vez que estes textos podem ser muito diferentes uns dos outros e que um dossiê de documentos traduzidos pode conter vários gêneros. Apesar de as notificações e os autos constituírem a maior parte dos documentos traduzidos, mais da metade (57%) pertencem a outros gêneros textuais muito diversificados.

Gráfico 2 – Classificação dos textos traduzidos por gênero textual.



Na categoria “Outro”, juntei todos os textos que existiram em pequena quantidade como a procuração e a carta rogatória.

De um modo geral, o processo de tradução que adotei durante o estágio consistia, numa primeira fase, numa leitura e análise preliminar do TP, para perceber eventuais problemas na tradução, o tema do texto, o género textual e o que seria necessário traduzir efetivamente, como por exemplo, texto que já se encontra traduzido em páginas governamentais (o caso das DEI) ou de texto repetido na mesma língua ou traduzido noutra língua (frequente em textos bilingues). Em seguida, procedia à verificação da qualidade do texto transcrito automaticamente pelo software de OCR, avaliando se este tinha qualidade suficiente para ser utilizado como base da tradução ou se seria necessário iniciar a tradução a partir de um novo documento em *Microsoft Word*. Posteriormente, realizava a tradução propriamente dita, recorrendo às diferentes ferramentas previamente mencionadas, e procedendo a uma pesquisa terminológica à medida que fosse necessário. Antes de submeter a tradução final, realizava sempre uma revisão pessoal de forma a reduzir a quantidade de erros.

1.5. Apreciação global do estágio

Este estágio constituiu o ponto alto do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos. Ao longo destes 51 dias, tive a oportunidade de aplicar os diversos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e, de os aprofundar significativamente, nomeadamente, na área da tradução jurídica, uma das minhas opções de tradução especializada. Graças à elevada complexidade dos textos a traduzir, o estágio também permitiu aprimorar as minhas competências tradutórias em geral, como por exemplo, analisar o TP antes da tradução, escolher soluções tradutórias adaptadas ao TC e ao seu público-alvo, e melhorar as estratégias de pesquisa terminológica.

Pude ainda contar com o apoio constante dos membros da equipa da empresa Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda. Em especial, destaco o acompanhamento da minha supervisora de estágio, a tradutora Dra. Liliana Filipe, cujo contributo foi fundamental para o desenvolvimento das minhas competências tradutórias nesta área de especialidade. Também foram importantes o apoio recebido de outros tradutores da

equipa na revisão das minhas traduções, (nomeadamente, a minha supervisora de estágio, o Dr. Ricardo Gomes e a Dra. Catarina Pinto), a ajuda prestada na resolução de problemas informáticos pelo Engenheiro Gilson Pina e o acompanhamento dos recursos humanos por parte da Dra. Rita Amaral a nível de tratamento de burocracia e no esclarecimento de dúvidas. Segundo a empresa de acolhimento “o desempenho do estagiário foi satisfatório e contribuiu positivamente para o cumprimento das atividades propostas” (ver Anexo 1).

2. O texto jurídico e a tradução jurídica

Neste capítulo serão definidos alguns conceitos relevantes para analisar exemplos de desafios enfrentados durante o estágio que serão discutidos no próximo capítulo. A primeira parte foca-se no conceito de texto jurídico e nas suas particularidades (terminologia, efeitos jurídicos) e a segunda na tradução jurídica.

2.1. O Texto Jurídico

Os textos jurídicos são caracterizados por serem diferentes da linguagem comum, como se de uma língua diferente se tratasse. Na verdade, Cabré (1999: 58-59) defende que uma língua é composta por subcódigos que são usados pelos falantes consoante as suas necessidades expressivas e a natureza da situação comunicativa¹. Assim, Cabré (*idem*: 59) distingue duas grandes variedades de linguagens, a saber, a linguagem geral e as linguagens de especialidade. A linguagem geral é composta pelo conjunto de regras que a maior parte dos falantes conhece e ela é usada em situações que são consideradas “não marcadas”². Por outro lado, a linguagem de especialidade é um grupo de subcódigos que se sobrepõe parcialmente à linguagem geral, cada um podendo ser caracterizado por aspetos como a área de especialidade, o nível de especialização dos interlocutores, a situação, a intenção dos falantes, o contexto no qual a comunicação ocorre, entre outros (*idem*: 61).

Cabré caracteriza pragmaticamente a linguagem de especialidade através de três variáveis, a saber, a área de especialidade, o nível de especialização do utilizador e o tipo de situação (*idem*: 65). Assim, Cabré assume que as linguagens de especialidade não pertencem ao conhecimento geral dos falantes leigos, sendo usadas em áreas do conhecimento específicas por especialistas, que as aprenderam academicamente (*ibidem*). Distinguem-se os emissores de comunicação especializada, que adquiriram o conhecimento da sua área de especialidade através de formação académica, e os

¹ Texto original: “A language consists of subcodes that speakers use according to their expressive needs and the nature of the communicative situation”.

² Tradução do termo em inglês “unmarked”, de Cabré 1999, página 59.

recetores, que podem ser outros peritos da área ou leigos, que recebem a comunicação especializada de forma passiva quando adquirem conhecimento (*ibidem*).

Estas linguagens têm caráter formal, seguem critérios científicos e profissionais, apresentam características próprias, como terminologia e géneros textuais. Contudo, não são rígidas, elas variam conforme o nível de abstração, o objetivo da comunicação, fatores geográficos, históricos e sociais, e até o estilo pessoal. Apesar desta variação, estas linguagens partilham características comuns que permitem classificá-las como um subconjunto da linguagem geral e conferir-lhes um certo nível de uniformidade, com a qual mantêm uma troca constante de termos e convenções (*idem*: 65-66).

Podemos então inserir os textos jurídicos dentro da categoria da comunicação especializada através de uma linguagem de especialidade. No entanto, apesar de os textos jurídicos apresentarem como característica principal este tipo de linguagem específico e terminologia própria, ainda existe um outro aspeto que separa um texto jurídico de um texto que também usa terminologia e linguagem jurídica, mas que não é considerado como um texto jurídico, como são o exemplo de crónicas políticas ou económicas e de artigos jornalísticos que abordem temas jurídicos, os quais também podem usar terminologia jurídica sem terem valor jurídico (Asensio, 2002: 10).

Um texto jurídico pode ser definido como o resultado da atividade de um legislador, tendo estes textos um carácter normativo (Wroblewski, 1988: 15). Por essa razão, vale a pena salientar que qualquer texto pode ser considerado um texto jurídico se este se tornar parte de um processo jurídico, como por exemplo, no caso de sentenças, contratos, legislação, entre outros (Asensio, 2002: 10).

Uma vez que qualquer atividade humana se pode envolver em um processo jurídico (Asensio, 2002: 10) é muito comum estarem presentes outras áreas num grupo de textos a traduzir num processo, como é o caso das áreas financeira e médica, frequentes durante o estágio.

A própria área jurídica contém bastante variação, contando com várias subdisciplinas. Borja (2000, *apud* Arcones 2015: 151) apresenta uma classificação da tipologia de textos jurídicos que ajuda a perceber o quanto os textos jurídicos podem variar, dos quais

apenas apresento os mais relevantes do ponto de vista da tradução jurídica no âmbito deste estágio:

- “Textos normativos”, aqueles que apresentam normas, como a constituição, leis e decretos-lei;
- “Textos judiciais”, os que “regulam as relações entre particulares ou entre a administração e os órgãos judiciais, como por exemplo, autos, notificações, sentenças, atas, DEI, cartas rogatórias, acusações, despachos e participações criminais;
- “Textos de aplicação do Direito”, tais como contratos, testamentos, apólices de seguro, certidões, atestados e procurações.

As principais características dos textos jurídicos que têm um grande impacto na tradução estão relacionadas, por um lado, com a existência de terminologia jurídica dependente de um sistema jurídico específico e, por outro lado, com os efeitos jurídicos que estes textos possuem.

2.1.1. A terminologia na área jurídica

A terminologia é uma área de investigação interdisciplinar cujo objeto de estudo são as palavras especializadas que ocorrem nas línguas naturais que pertencem a determinadas áreas científicas ou técnicas (Cabré 1999: 32).

Para além de servir de base para a estruturação e transferência do conhecimento, a terminologia também tem um papel importante na tradução de textos especializados (Cabré, 1999: 50).

A terminologia e os conceitos jurídicos presentes em textos jurídicos são complexos e ricos, refletindo a civilização que os produziu. De facto, Lazar Focsaneanu (1970: 262) sublinha que a linguagem jurídica desenvolveu uma terminologia e uma fraseologia própria. Os conceitos jurídicos são frequentemente específicos a uma tradição ou a uma cultura jurídica de um país ou uma região, o que torna difícil encontrar equivalentes noutras línguas ou países, uma vez que estes nem sempre existem fora de um certo sistema jurídico (Šarčević, 1985: 127 *apud* Gémar, 2016: 76). Neste sentido, Sacco (1987: 850) afirma que a relação entre termo e conceito não é a mesma em todas as

línguas jurídicas. Por exemplo, em Portugal o termo jurídico “crime” refere-se a infrações à lei diferentes de um “crime” na França. As infrações em Portugal podem ser duas (Ministério Público de Portugal [a], s.d.):

- a contraordenação, usada para infrações menos graves;
- o crime, usado para todas as outras infrações.

No entanto, na França, as infrações podem ser divididas em três tipos (Service-public [a], s.d.):

- a “contravention”, usada para as infrações menos graves;
- o “délit”, usado para infrações mais graves do que as anteriores como o roubo, a fraude, o homicídio involuntário;
- o “crime”, usado para as infrações mais graves como o homicídio e a violação.

A Tabela 3 compara alguns tipos de infrações em Portugal e na França e estabelece a distinção entre contraordenação e crime.

Tabela 3 – Comparação de infrações em Portugal e na França e os seus equivalentes legais

Infração em Portugal	Tipo de Infração em Portugal	Infração na França	Tipo de infração na França
Desrespeito pelas regras de estacionamento	Contraordenação	Non-respect des règles de stationnement	Contravention
Ameaça	Crime	Menace de violence légère	Contravention
		Menace de violence	Délit
Roubo	Crime	Vol simple	Délit
		Vol aggravé	Crime
Homicídio	Crime	Meurtre	Crime

Para acrescentar a isto, estes sistemas jurídicos podem fazer parte de famílias jurídicas diferentes, sendo as duas principais a família romano-germânica (*Civil Law*) e a família da *Common Law*. Na família da *Civil Law*, da qual fazem parte a maioria dos países da

Europa Continental e da América Latina, as normas jurídicas são consideradas regras de conduta intimamente relacionadas com a justiça e moralidade (Falzoi Alcántara, 2005: 763). Na família da *Common Law*, da qual fazem parte os países da Commonwealth (Reino Unido, Estados Unidos da América, Irlanda, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, entre outros), o direito é baseado, na sua essência, na jurisprudência (Falzoi Alcántara, 2005: 763).

Dado que a maior parte das traduções realizadas durante o estágio não incluíram diferenças entre sistemas da família da *Civil Law* e da *Common Law*, não será feita uma análise mais detalhada destas diferenças.

2.1.2. Efeitos jurídicos dos textos jurídicos

Para além da terminologia própria e do sistema jurídico, o discurso jurídico é baseado numa “dupla isotopia”: o discurso legislativo e o discurso referencial. Segundo Magri (2005: 1):

O discurso legislativo é composto por enunciados performativos e normativos que conferem existência jurídica a determinados fatos e pessoas que advêm do discurso referencial, entendido como o próprio mundo social anterior à fala que o articula.

(Magri, 2005: 1)

Assim, o discurso jurídico, baseado nesta dupla isotopia, confere “‘juricidade’ aos seus termos, transportando-os para o universo jurídico, onde recebem significação própria e passam a pertencer a esse universo [...]” (Magri, 2005: 1). As normas e regras de Direito contidas em certos textos jurídicos, como no caso de decretos-lei, expõem o autor a sanções por parte do poder público se forem transgredidas. Estas regras estão inseridas em subconjuntos das disciplinas jurídicas e cada uma tem o seu próprio código e as suas normas (Gémar, 2016: 82). O texto jurídico está inserido num ambiente jurídico específico e relacionado com pessoas específicas, o que lhe confere o seu aspeto referencial (Magri, 2005: 1). Assim, em Portugal, ele insere-se no sistema jurídico português e é praticado pelas entidades jurídicas competentes, o que lhe confere a capacidade de forçar os membros envolvidos a agir de uma forma determinada.

Devido a esta característica normativa e performativa, os textos jurídicos possuem consequências desejadas e por atingir (Herbots, 1987: 814). O tradutor não pode negligenciar estes efeitos jurídicos (Gémar, 2016: 82), uma vez que estes terão de ser equivalentes entre o TP e o texto de chegada (TC), nomeadamente no caso da tradução instrumental (ver 2.3.1).

2.2. Tradução jurídica intersistémica e intrassistémica

A tradução jurídica pode ser realizada entre dois sistemas jurídicos e duas línguas diferentes, em países diferentes. A este tipo de tradução chama-se de intersistémica (Biel, 2017: 78). Uma das maiores dificuldades deste tipo de tradução é a incongruência entre a terminologia jurídica devido a esta estar diretamente relacionada aos sistemas jurídicos nacionais (Šarčević 1997: 232, *apud* Biel, 2017: 78). Quando a tradução jurídica acontece entre duas línguas de um mesmo sistema jurídico, como por exemplo a tradução de um texto jurídico entre francês e neerlandês na Bélgica, estamos perante uma tradução perfeitamente intrassistémica (Biel, 2017: 78).

Existem dois tipos de tradução jurídica intersistémica. Numa tradução entre inglês e português europeu onde estejam envolvidos países fora da União Europeia, como é o caso do Reino Unido ou dos Estados Unidos da América, deparamo-nos com uma tradução intersistémica, na qual se traduz de um sistema jurídico da família *Common Law* para outro da família *Civil Law*.

Por outro lado, no caso de traduções entre países da União Europeia, deparamo-nos com uma realidade diferente. Embora estas sejam traduções entre diferentes sistemas jurídicos nacionais, o que representaria uma tradução intersistémica, a verdade é que estes sistemas jurídicos são moldados pelo sistema jurídico supranacional da União Europeia, o que torna este tipo de tradução num sistema híbrido de tradução intersistémica e intrassistémica (Jopek-Bosiacka, 2011: 26-27).

2.3. A Tradução Jurídica

A tradução jurídica tem tido um aumento na procura, devido à globalização e a um contacto maior entre pessoas e estados (Gotti & Šarčević, 2006: 9-10).

Em termos gerais, a tradução pode ser entendida como uma forma de mediação linguística na qual se transfere o conteúdo de um texto de uma língua para outra língua, criando nesta língua um texto com informação e comunicação equivalentes (Corina, 2021: 474-475). No entanto, a forma como a informação e a comunicação serão equivalentes pode ser diferente de situação para situação. Deverá o TC apenas servir para entender o que está escrito no TP ou deverá o TC exercer as mesmas funções do que o TP?

De modo geral, a tradução especializada cobre áreas de especialidade da tradução não literária, sendo as mais conhecidas as ciências, a tecnologia, a economia, o marketing, o direito, a política, a medicina e os meios de comunicação social (Gotti & Šarčević, 2006: 9).

Qualquer que seja o tipo de tradução, os tipos de obstáculos linguísticos tendem a ser os mesmos. No entanto, em certas áreas, como no caso da tradução jurídica, a tradução envolve passar não apenas o conteúdo linguístico, mas também a mensagem do TP e os seus efeitos jurídicos de um sistema a outro (Gémar, 2016: 82).

Engberg (2002: 375) entende a tradução jurídica como a tradução de textos para propósitos jurídicos e em situações jurídicas. O objetivo deste tipo de tradução é criar, na língua de chegada, um texto que seja interpretado da mesma forma pelos leitores familiarizados com o sistema jurídico da língua de chegada, tal como é interpretado por leitores familiarizados com o sistema jurídico da língua de partida (Engberg 2002: 375-376).

A interpretação de textos legais divide-se entre duas abordagens: a primeira considera o texto jurídico como um texto normativo por si só, podendo ser interpretado apenas com recurso ao próprio texto, sem necessitar de elementos contextuais para ser interpretado. A segunda defende que a normatividade do texto jurídico não lhe é intrínseca: ela emerge do modo como o texto é usado no discurso (Engberg, 2002: 378).

Nas últimas décadas, a teoria da tradução evoluiu no sentido de privilegiar o TC e o seu contexto comunicativo. O texto traduzido passou a ser visto como um texto independente que não deve depender do TP (Engberg, 2002: 382). Neste sentido, deve-

se conhecer a função do TC para se adotar uma estratégia adequada (Engberg, 2002: 384).

Assim, assumindo que o significado de um texto jurídico não é independente do seu contexto, um tradutor não pode depender exclusivamente do seu conhecimento de termos específicos contidos no TP sem ter em conta a situação de comunicação. O tradutor deve descobrir o que estes termos significam em cada situação específica. Parte desta conclusão, que um tradutor tem de se conceptualizar como um artista, uma vez que o seu trabalho não pode ser visto como um mero exercício de dicionário ou uma mera reprodução, pois o significado que o tradutor procura não está no dicionário, mas é antes, construído com recurso a várias fontes de conhecimento legal (Engberg, 2002: 385).

Simms (1997: 18) observa que a lei tem de ser vista como a lei em todos os casos, independentemente da língua em que está expressa. Numa tradução jurídica pede-se uma tradução literal semântica exata para que a lei seja vista como uma entidade única, no entanto, também se pede que esta tradução possa exercer os mesmos efeitos jurídicos. Frequentemente, manter estes dois aspetos numa tradução jurídica é difícil (Simms, 1997: 18).

Assim a distinção entre a tradução instrumental e a tradução documental é crucial na tradução jurídica.

2.3.1. A tradução instrumental e a tradução documental

A tradução jurídica pode ser instrumental ou documental, dependendo do objetivo final do TC que se pretende. Se o TC deve ter os mesmos efeitos jurídicos que o TP possui ou os efeitos acordados pelo cliente, estamos a falar de uma tradução instrumental. O texto produzido por este tipo de tradução é um texto autónomo e existe como um texto não traduzido, mas produzido originalmente na cultura de chegada (Nord 1997: 49-50). Neste tipo de tradução, termos que não existam no sistema jurídico de chegada devem ser evitados. O texto traduzido será o único texto com que o leitor terá contacto e o único a partir do qual será feita a interpretação legal, pelo que este não pode conter termos que não existam no sistema jurídico de chegada. Isto é geralmente conseguido

com o auxílio de um jurista, devido à dificuldade de criar uma tradução que possua os efeitos jurídicos pretendidos ou iguais ao TP (Orozco-Jutorán, 2017: 140-141). Se o TC serve apenas para informar o leitor do que está escrito no TP, então trata-se de uma tradução documental (Nord, 1997: 49-50). Numa tradução documental, não é necessário remover o que é considerado “estranho” para o leitor da língua de chegada e termos que não existam na língua de chegada podem ser usados e definidos por meio de técnicas como as notas de tradutor. Quando uma abordagem de tradução documental é escolhida, a análise do TP centra-se sobre as diferenças culturais entre o sistema jurídico de partida e o de chegada, para que qualquer decisão necessária possa ser feita no início do processo de tradução, como, por exemplo, uma consulta com o cliente (Orozco-Jutorán, 2017: 141).

2.3.2. Equivalentes na tradução jurídica

Os termos jurídicos podem ser um desafio na hora de traduzir um texto jurídico. Quando um tradutor se depara com um termo mais especializado, ele recorre a uma investigação sobre a melhor forma de transpor o conceito por um termo equivalente na língua de chegada (Gémar, 2016: 78). Harvey (2003: 2) apresenta quatro técnicas, a saber, a equivalência formal, a transcrição ou empréstimo, a tradução descritiva e a equivalência funcional.

A equivalência formal representa uma tradução literal, “palavra por palavra”. Muitos dos termos que permitem uma equivalência formal também permitem uma equivalência funcional, pois muitos deles correspondem a conceitos que existem em diferentes sociedades (*idem*, 2003: 4).

Na Tabela 4 encontra-se um exemplo de uma equivalência formal, numa tradução de francês para português europeu. Neste exemplo, optou-se por uma equivalência formal porque as entidades francesas descritas não existem em Portugal, mas podem ser compreendidas por uma tradução literal.

Tabela 4 – Exemplo de equivalência formal

Texto de Partida	Texto de Chegada
Brigadier Chef de Police , en fonction Division des Affaires Economiques et Financières	Chefe de Brigada da Polícia , na função Divisão de Assuntos Económicos e Financeiros

A transcrição ou empréstimo consiste em manter o termo da língua de partida igual na língua de chegada. Esta técnica pode ser utilizada quando o termo da língua de partida pode ser compreendido pelo contexto (Harvey, 2003: 5).

O exemplo da Tabela 5 apresenta uma tradução por transcrição de francês para português europeu, onde os termos “dépôts de mendicité” e “maisons d’éducation” foram mantidos no TC, porque não existem instituições equivalentes em Portugal e a sua tradução literal não permitiria ao leitor compreender o termo.

Tabela 5 – Exemplo de tradução por transcrição

Texto de Partida	Texto de Chegada
Si vous êtes détenu(e), vous pouvez déclarer votre appel à l’un des membres du personnel de l’administration pénitentiaire, des dépôts de mendicité ou des maisons d’éducation .	Caso tenha sido detido(a), pode pedir para interpor recurso a um dos membros da administração penitenciária, nos dépôts de mendicité [asilo de mendigos] ou nas maisons d’éducation [instituição de reeducação para jovens].

A tradução descritiva usa termos genéricos ao invés de termos específicos da língua de chegada que tornam claro o significado do termo no TP (Harvey, 2003: 6).

O exemplo na Tabela 6 ilustra uma tradução descritiva do termo “Tribunal Singular”, cuja tradução em francês foi feita com recurso a uma descrição mais genérica, a saber, “Tribunal de juiz único” (*Tribunal à juge unique*).

Tabela 6 – Exemplo de uma tradução descritiva

Texto de Partida	Texto de Chegada
O Ministério Público, acusou em processo comum com intervenção do Tribunal Singular...	Le Parquet [<i>Ministère Public Portugais</i>], a engagé des poursuites, dans le cadre d'une procédure ordinaire avec l'intervention du Tribunal à juge unique...

Os equivalentes funcionais consistem em encontrar conceitos próximos ao conceito designado pelo termo de partida. No entanto, isto leva a imprecisões, pois estes equivalentes são apenas parciais (Šarčević, 1986: 307). A autora identifica dois tipos de equivalência parcial: a intersecção, quando os conceitos partilham algumas características e diferem noutras, e a inclusão, quando um conceito abrange integralmente o outro e possui uma ou mais características adicionais (Šarčević, 1988: 439). Também é possível distinguir a intensão e extensão de um termo. A intensão refere-se ao conjunto de propriedades essenciais que determinam a aplicabilidade do termo (Lyons, 1977: 159), enquanto a extensão refere-se à classe de coisas às quais está corretamente aplicado (Lyons 1977: 158). Adicionalmente, alguns termos podem partilhar a mesma intensão, mas diferir na sua extensão quando ambos se referem ao mesmo conceito, mas são aplicados em situações diferentes (Šarčević, 1988: 441).

A Tabela 7 mostra um exemplo de equivalência funcional do termo “TGI Bobigny”, sendo que TGI significa Tribunal de Grande Instância (*Tribunal de Grande Instance*). Um TGI é um sistema de tribunal antigo que está a ser substituído pelos “*tribunaux judiciaires*” (Service-Public [b], s.d.). No entanto, estes tribunais têm a mesma função que os tribunais de primeira instância, frequentemente denominados em Portugal por “tribunal da comarca”, sendo a comarca a divisão judicial e administrativa do território português (Diário da República [a], s.d).

Tabela 7 – Exemplo de uma equivalência funcional

Texto de Partida	Texto de Chegada
Poursuivant l'exécution des instructions continues dans le soit-transmis n° [número] en date du [data] de Monsieur [nome], Procureur de la République Adjoint près le TGI Bobigny , [...]	Agindo em execução das instruções contidas na Remessa de Autos n.º [número] na data de [data] do Sr. [nome], Procurador Adjunto da República junto do Tribunal da Comarca de Bobigny , [...]

A procura por um equivalente nem sempre é um processo simples. Na tradução instrumental de um texto jurídico não basta apenas a equivalência linguística, é também necessário atingir a equivalência dos efeitos jurídicos do texto (Gémar, 2016: 82). O tradutor tem de manter um equilíbrio entre manter-se o mais fiel possível ao TP e não trair o sentido da mensagem pela imperfeição inerente a este tipo de equivalência (Pigeon 1982: 279, *apud* Gémar, 2016: 85). No entanto, atingir esta equivalência funcional não depende apenas do tradutor, uma vez que esta é mais uma vontade política do que uma operação técnica bem-sucedida (Gémar, 2016: 86). A equivalência é decidida por uma entidade política e o tradutor apenas pode contar com os seus próprios recursos de investigação para atingir a equivalência definida pela entidade política. Desta forma, pode-se em parte dizer que esta equivalência é aleatória (Gémar, 2016: 86), existe sempre uma margem de erro, assim como Lazar Focsaneanu explica:

A conclusão que se tira dos desenvolvimentos anteriores é que a tradução jurídica jamais poderia ser rigorosamente exata. É uma operação aproximativa, cuja margem de erro convém avaliar. Em suma, uma tradução jurídica constitui uma simples presunção, que os interessados devem sempre poder contestar recorrendo ao texto autêntico.

(Focsaneanu, 1970: 262, traduzido por mim, original em francês) ³

³ Texto original: “La conclusion qui se dégage des développements qui précèdent est que la traduction juridique ne saurait jamais être rigoureusement exacte. C’est une opération approximative, dont il

No entanto, para poder encontrar um equivalente jurídico adequado, pode-se partir do problema, ou seja, em vez de procurar pelo equivalente do ponto de vista linguístico, é preferível procurar um equivalente que tenha a mesma situação jurídica, os mesmos efeitos jurídicos e que se insere na mesma estrutura jurídica na língua de chegada (Šarčević, 1988: 442).

De acordo com Zweigert & Kötz (1998: 34), os conceitos e instituições de diferentes sistemas jurídicos apenas podem ser considerados como equivalentes funcionais se ambos forem capazes de resolver o mesmo problema. No entanto, é necessário ter em conta que o equivalente pode também resolver outros problemas que o conceito da língua de partida não resolve (interseção), ou o equivalente pode resolver mais problemas para além dos problemas que resolve o conceito da língua de partida (inclusão). Assim, é necessário ter em conta o escopo de aplicação do equivalente, de forma que ele não seja demasiado amplo ou demasiado estreito quando comparado com o conceito da língua de partida (Šarčević, 1988: 442).

Equivalentes funcionais que pertençam a estruturas jurídicas diferentes devem ser evitados, uma vez que as técnicas jurídicas usadas para resolver um problema jurídico tendem a ser diferentes. Felizmente, as traduções entre os sistemas jurídicos europeus pertencem na sua maior parte à família do *Civil Law*, significando que as estruturas jurídicas nestes países são fundamentalmente as mesmas (Réne & Brierley, 1985: 334, *apud* Šarčević, 1988: 444).

2.4. Resumo do Enquadramento Teórico

Em síntese, os textos jurídicos são textos cuja área de especialidade não é conhecida pela maioria dos falantes, sendo, por isso, textos produzidos por especialistas. O público-alvo destes textos podem ser outros especialistas ou o público geral. Dependendo do público-alvo, um texto jurídico pode ter mais ou menos termos especializados.

convient d'estimer la marge d'erreur. En somme, une traduction juridique constitue une simple présomption, que les intéressés doivent toujours contester en se référant au texte authentique”.

Uma outra característica importante dos textos jurídicos é a existência de vários termos jurídicos especializados que estão inseridos dentro de um determinado sistema jurídico, normalmente pertencente a um país. Devido aos textos jurídicos estarem inseridos num sistema jurídico, estes também exercem efeitos jurídicos normativos e performativos, e possuem uma componente referencial importante, no sentido em que estes se referem a leis, pessoas e entidades específicas dentro da sociedade.

Os textos jurídicos não são todos iguais. Existe uma grande variedade de textos jurídicos que podem ser inseridos em grandes categorias, a saber, os textos normativos, os textos judiciais e os textos de aplicação do direito. Os tipos de texto podem ser únicos a cada país, embora, do ponto de vista funcional, alguns possam ser próximos.

A tradução de textos jurídicos pode ser realizada com recurso a duas grandes estratégias, a saber, a tradução instrumental e a tradução documental. A tradução instrumental visa recriar o TP e os seus efeitos jurídicos, de forma a que o TC substitua completamente o TP. A tradução documental visa criar um texto traduzido que serve de guia para a compreensão do TP, sendo que este irá transmitir os efeitos jurídicos presentes no TP e no respetivo sistema jurídico.

Um outro aspeto importante na tradução jurídica é a tradução da terminologia, existindo quatro estratégias, a saber, a equivalência formal, a transcrição ou empréstimo, a tradução descritiva e a equivalência funcional. A equivalência formal representa uma tradução literal, “palavra por palavra”. A transcrição ou empréstimo consiste em manter o termo da língua de partida na língua de chegada. A tradução descritiva usa termos genéricos ao invés de termos específicos da língua de chegada que tornam claro o significado do termo no TP. Os equivalentes funcionais consistem em encontrar conceitos próximos ao conceito designado pelo termo do TP e que possuam a mesma ou quase a mesma função que o termo do TP.

3. A tradução na empresa

Irei apresentar, com recurso a exemplos, a diversidade de géneros textuais que estiveram presentes nas traduções realizadas ao longo do estágio e também os diferentes desafios encontrados e como estes foram ultrapassados. Tanto quanto possível irei colocar as revisões realizadas às minhas traduções, no entanto, como recebi poucas revisões, a maior parte dos exemplos não terão revisão.

Mas antes, é necessário compreender o que é um género textual. Numa comunicação oral, os interlocutores conseguem coordenar-se melhor através de formas de comunicação para além da língua oral, como é o caso da linguagem corporal. Numa situação de oralidade, o contexto e a reação do interlocutor permitem tirar conclusões sobre aquilo que acaba de ser dito e permitem compreender melhor aquilo que o interlocutor tenta dizer. No entanto, isto não é possível num texto escrito. Para melhor coordenar a comunicação com os leitores e evitar mal-entendidos, os textos escritos tendem a manter padrões típicos que são repetidos nos mesmos contextos, o que permite que estes textos sejam facilmente reconhecidos pelos leitores e facilita a sua compreensão. Estes padrões típicos são o que constitui os géneros textuais (Bazerman, 2020: 48-49).

O capítulo divide-se em sete secções, correspondendo seis aos principais géneros textuais trabalhados ao longo do estágio, a saber, DEI, auto, notificação, sentença/acórdão, formulários e relatório médico, e a última secção apresenta um apanhado das principais competências aprendidas.

3.1. Decisão Europeia de Investigação

A Decisão Europeia de Investigação (DEI) veio facilitar e agilizar a cooperação judiciária internacional entre os estados-membros da União Europeia, também conhecida como auxílio (assistência) judiciário mútuo (Costa, 2019: 168). O Ministério Público Português define este género textual da seguinte forma:

A DEI é uma decisão emitida ou validada por uma autoridade judiciária de um Estado membro da União Europeia para que sejam executadas noutro

Estado membro uma ou várias medidas de investigação específicas, tendo em vista a obtenção de elementos de prova (...).

(Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, s.d.)

Através de uma DEI, podem ser pedidas diferentes medidas como, por exemplo, a audição de testemunhas, suspeitos ou peritos, a recolha de objetos ou informações sobre contas e operações bancárias ou a realização de buscas, entre outros (Costa, 2019: 168).

Foram traduzidas várias DEI, ao longo do estágio. Este é um texto que a União Europeia disponibiliza nas várias línguas oficiais dos estados-membros, tendo o tradutor apenas que traduzir o que foi preenchido nestes documentos. Uma das grandes vantagens de reconhecer este género textual é a de evitar traduzir o que já está traduzido. Este tipo de texto está segmentado em perguntas e em espaços para serem preenchidos. De uma forma geral, a parte do texto a traduzir varia muito entre textos.

A Tabela 8 apresenta parte da descrição das medidas de investigação/assistência requeridas em resposta à primeira pergunta já pré-traduzida (“Décrire l’assistance/la ou les mesures d’enquête demandées”) de uma DEI emitida pelas autoridades portuguesas, sendo, por tanto, a tradução do português europeu para o francês.

Tabela 8 – Tradução de uma DEI do português europeu para o francês

Texto de Partida	Texto de Chegada
- obtenção de novos elementos de prova junto das autoridades competentes do Estado de Execução: a remessa da amostra de referência da Base Nacional Automatizada de Impressões Genéticas Francesa do arguido XXX para efeitos comparativos com os vestígios biológicos recolhidos nestes autos (...)	- obtention de nouveaux éléments de preuve auprès des autorités compétentes de l'État d'Exécution : l'envoi de l'échantillon de référence du Fichier national automatisé des empreintes génétiques français du prévenu XXX à des fins de comparaison avec les traces biologiques recueillies dans le dossier (...)

O objetivo é pedir às autoridades francesas uma comparação de amostras de ADN do arguido com a base de dados de impressões genéticas francesa. Esta base de dados é uma entidade nomeada na França, descrita nas páginas de internet governamentais oficiais da França, pelo que optei por traduzir com o nome oficial, a saber o “Fichier national automatisé des empreintes génétiques” (Fnaeg), seguido do adjetivo “francês” para deixar claro que se trata da entidade na França (Service-Public [c], s.d.).

O termo arguido é um termo complexo e difícil de traduzir. O Diário da República ([b], s.d.) define-o da seguinte forma:

“O arguido pode ser definido como a pessoa que é formalmente constituída como sujeito processual e relativamente a quem corre processo penal como eventual responsável pelo(s) crime(s) que constitui(em) objeto desse mesmo processo”.

(Diário da República [b], s.d.)

Em suma, um arguido é a pessoa que é formalmente acusada de um crime num processo penal. Em francês, existem três termos: *prévenu*, *accusé* e *inculpé*. De forma geral, “*accusé*” é destinado apenas aos crimes mais graves (apenas em casos de “crime” na França), pelo que “*prévenu*” pode ser usado para todas as outras situações (em casos de “*délit*” e “*contravention*”, ver Capítulo 2.1.1). Não tendo informações suficientes para escolher entre um termo ou outro, o mais seguro será optar por “*prévenu*” em vez de “*accusé*”, uma vez que este último se refere a crime específicos (Cabinet ACI, s.d.).

No exemplo da Tabela 9, também se trata da descrição de um pedido, desta vez apresentado por um Tribunal na França às autoridades portuguesas. Portanto, trata-se de uma tradução do francês para o português europeu.

Tabela 9 - Tradução de uma DEI do francês para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
La notification, par contact personnel, du L'accusé identifié ci-dessous, de tout le contenu de la peine apprise prononcée , dont une copie est jointe. (...)	A notificação, por contacto pessoal, da arguida identificada em baixo, de todo o conteúdo da pena pronunciada , cuja cópia se encontra anexada. (...)

O Tribunal francês pede aqui uma notificação por parte de um Tribunal em Portugal. No texto original existem dois erros em “du L'accusé”⁴, que podem levar a entender que o arguido é do sexo masculino. Ora, se se ler o texto mais à frente, este deixa claro que o arguido é do género feminino, razão pela qual escolhi traduzir por “arguida”.

Na tradução foi omitida a palavra francesa “*apprise*”, porque o significado desta palavra, neste contexto, é difícil de entender. Não encontrei nenhum *corpus* comparável que use esta expressão nem encontrei o seu significado em nenhum dicionário. Assumi que esta palavra signifique “a pena conhecida pronunciada” ou “a pena pronunciada e notificada”. No entanto, ambas as opções são redundantes, porque o texto já pede para notificar o arguido e o leitor está agora a ter conhecimento da pena, pelo que, estas opções apenas tornam mais difícil de entender o texto.

3.2. Auto

Um auto pode ter várias definições dependendo do uso. Segundo a Infopédia, um auto pode ser um “documento oficial em que se narra uma ocorrência ou se regista um ato e que tem fins legais” ou uma “peça de um processo judicial” (Infopédia - auto, s.d.). De forma geral, um auto contém a identificação das pessoas que intervieram no ato, as causas do ato e uma descrição do sucedido e da resposta dos intervenientes (O Informador Fiscal, 23 de março de 2013).

⁴ A contração da preposição *de* com o artigo definido masculino *le* (du) e o nome *accusé* no masculino.

Apesar de não terem existido autos em português para traduzir nos projetos da empresa, existiram outros documentos nas outras línguas que se assemelham aos autos portugueses. Um desses é o *procès-verbal*. Um *procès-verbal* pode ser definido como um “auto de procedimento estabelecido por um oficial público e que regista constatações ou depoimentos”⁵ (CNRTL, s.d.).

Tipicamente este género textual contém estruturas repetitivas e fraseologias recorrentes, podendo também ter transcrições de discurso oral.

Na Tabela 10 encontra-se um excerto de um interrogatório feito a um cidadão estrangeiro na França suspeito de praticar um crime económico envolvendo vários países, incluindo Portugal. O objetivo será de informar as autoridades portuguesas sobre a investigação feita pelas autoridades francesas. A tradução é feita do francês para o português europeu.

Tabela 10 – Tradução de um “*procès-verbal*” do francês para português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
-Nous trouvant à la Gendarmerie de XXXXX,	-Estando nós na Gendarmaria de XXXXXX,
-Poursuivant l’enquête en la forme préliminaire,	-Prosseguindo com o inquérito preliminar,
-Vu les articles 75 et suivants du Code de procédure pénale, -	-Em conformidade com os artigos 75 e seguintes do Código de Processo Penal, -
-Vu l’article 65 du Code de procédure pénale, -	-Em conformidade com o artigo 65 do Código de Processo Penal, -
-Faisons comparaître devant nous le nommée : -	-Fazemos comparecer perante nós o nomeado: -

⁵ Tradução minha de “Acte de procédure établi par un officier public et relatant des constatations ou des dépositions”

Aqui podemos observar que este tipo de textos contém expressões polilexicais recorrentes, em textos do mesmo género textual, como é o caso de “*vu les articles*” e “*vu l’article*”. Neste caso decidi traduzir com um equivalente frequentemente utilizado em textos jurídicos portugueses similares, a saber “em conformidade com”.

Existe também uma anomalia no texto original em “*le nommé*”. Decidi traduzir no masculino, porque o texto deixa claro que se trata de uma pessoa masculina. Este é um exemplo de um tipo de erros frequentes neste tipo de textos, devido à necessidade de se produzir os documentos de forma célere.

A Tabela 11 mostra a transcrição de uma audiência a um pai num tribunal na Suíça, realizado a pedido das autoridades portuguesas, com o objetivo de saber se este tem as condições para a guarda dos filhos. A tradução foi realizada do alemão para o português europeu.

Tabela 11 – Tradução de um “*protokoll*”, de alemão para português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
Protokoll vom XXXX[data] [...]	Auto de XXXXX[data] [...]
Auf Befragung (AB) wird ausgeführt: [...]	Quando questionado (Q) respondeu: [...]
AB (Wie gross ist die Wohnung in XXXX?)	Q (Quais são as dimensões do seu apartamento em XXXX?)
2.5 Zimmer. Ich will jetzt schauen, wenn die Kinder kommen, brauche ich eine grössere Wohnung.	É um apartamento de 2.5 Quartos [T1 em Portugal] . Agora quero ver se, quando as crianças vierem, encontro um apartamento maior.
[...]	[...]
AB (Arbeiten Sie 100% ?)	Q (Trabalha a tempo inteiro ?)
Ja.	Sim

Neste caso, decidi estabelecer uma equivalência entre o termo alemão “*protokoll*” e o termo português “*auto*” porque se trata de um documento interno que apresenta o decorrer e o conteúdo de uma audiência⁶ (Digitales Wörterbuch der Deutschen Sprache, s.d.) e que será depois usado como uma peça processual em Portugal.

No caso de “2.5 *Zimmer*” decidi usar uma tradução literal para português, para que o valor original seja mantido e adicionei uma nota de tradutor a explicar qual é o tipo de habitação mais parecido em Portugal.

Em relação a “100%”, decidi traduzir com “a tempo inteiro”, pois aqui o juiz queria saber se o pai trabalhava as horas todas permitidas por lei, ou seja, se ele trabalhava “100% das horas máximas”.

A Tabela 12 apresenta um pedido de recolha de informações telefónicas de um caso de furto e sequestro, ocorrido na França envolvendo pessoas residentes em Portugal, sendo que a tradução se realizou do francês para o português europeu.

Tabela 12 – Tradução de um “*procès-verbal*”, do francês para português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
PROCES-VERBAL	AUTO
[...]	[...]
-Poursuivant l'exécution des instructions contenues dans le soit-transmis n° XXXX en date du XXXX de Monsieur XXXX, PROCUREUR DE LA REPUBLIQUE ADJOINT près le TGI XXXX, -	-Agindo em execução das instruções contidas na Remessa de Autos n.º XXXXX na data de XXXX do Sr. XXXXX, PROCURADOR ADJUNTO DA REPÚBLICA junto do Tribunal da Comarca de XXXX, -

A dificuldade reside aqui na tradução de “*soit-transmis*”. Um “*soit-transmis*” é um documento administrativo que tem o objetivo específico de transmitir outros documentos (aqui o “*procès-verbal*”) para uma outra entidade jurídica interna

⁶ “Aufzeichnung über den wesentlichen Ablauf und Inhalt einer [...] Verhandlung“

(Dictionnaire juridique de Serge Braudo [a], s.d.), pelo que, decidi traduzí-lo por “remessa de autos”, para tornar mais clara a função deste documento, pois, uma remessa de autos tem por objetivo transmitir documentos de um processo para uma outra entidade jurídica (Justiça.gov.pt, s.d.).

A tradução da sigla “TGI”, que significa “*Tribunal de Grande Instance*” já foi justificada em 2.3.2 (Tabela 7).

A Tabela 13 mostra um excerto de um documento que certifica que a DEI, emitida por um tribunal em Portugal, foi executada por um Tribunal Francês e a arguida foi notificada por esse tribunal. A tradução foi do francês para o português europeu e foi revista.

Tabela 13 – Tradução e revisão de um “*procès-verbal*”, de francês para português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada	Texto de Chegada Revisto
-Ouvrons une procédure au sein du service aux fins d'exécution des instructions.-	- Abramos um processo interno para fins de execução das instruções.-	- Incoamos um processo interno para fins de execução das instruções.-
-Rapportons que les procès-verbaux rédigés seront placés à la suite du présent.-	-Reportemos que o auto lavrado será anexado ao presente documento.-	-Reportamos que os autos lavrados serão anexados ao presente documento.-
-Dont acte de saisine.-	- Incluindo um encaminhamento .-	- Inclui encaminhamento .-
L'O.P.J.	O Agente da Polícia Judiciária	O Agente da Polícia Judiciária

O revisor alterou o verbo “abramos” por “incoamos” por ser um verbo mais frequentemente utilizado em português jurídico para estes contextos. O modo verbal também mudou de imperativo para indicativo.

É interessante também notar que para documentos redigidos por agentes da polícia em Portugal se usa o verbo “lavar”, daí a tradução de “*rédigé*” para “lavrado”.

A sigla “O.P.J.” em francês significa “*Officier de Police Judiciaire*”, pelo que decidi utilizar a tradução de “Agente da Polícia Judiciária”, por ser um nome oficial utilizado em Portugal por agentes com uma função similar e por ser próximo de uma tradução literal.

O revisor também corrigiu o número da palavra “auto”, passando-a do singular para o plural, tal como no TP.

Uma “*saisine*” é um documento que permite encaminhar um caso a uma autoridade jurídica competente (Dictionnaire juridique de Serge Braudo [b], s.d.), razão pela qual decidi traduzir por “encaminhamento”. O revisor também aceitou a tradução da fraseologia “dont acte” por “inclui”, mas eliminou o artigo indefinido “um”.

3.3. Notificação

Uma notificação é um documento que “serve para [...] chamar alguém a juízo” ou informar alguém sobre “um facto ou decisão que lhe deva ser transmitido” (Tribunais.org, s.d.). Estes documentos tendem a ser curtos, ocupando frequentemente uma página só, e têm frequentemente um formato de uma carta formal. São geralmente escritos de forma que sejam facilmente compreendidos por pessoas que não estejam necessariamente familiarizadas com a linguagem jurídica. Em alguns casos, podem conter explicações sobre a situação e os passos a dar.

A Tabela 14 apresenta uma notificação de uma acusação a um arguido na França por parte do Ministério Público Português, sendo por isso, a tradução do português europeu para o francês.

Tabela 14 – Tradução de uma notificação, do português europeu para o francês

Texto de Partida	Texto de Chegada
Assunto: Acusação [...]	Sujet : Acte d'Accusation [...]
De que foi deduzido despacho de ACUSAÇÃO no Inquérito acima referenciado, [...]	Qu'une ordonnance de mise en ACCUSATION a été émise dans l'Enquête susmentionnée, [...]
Como não constituiu mandatário nem se encontra nomeado defensor nos autos , dada a obrigatoriedade imposta no art.º 64º, nº do C.P. Penal, foi-lhe agora nomeado defensor, o(a) Defensor Oficioso : XXXXX[...]	Comme vous n'avez pas constitué de mandataire ni avez présenté dans le procès un défenseur, conformément à l'obligation imposée par l'article 64, paragraphe 3 du Code de Procédure pénale, un défenseur a maintenant été nommé pour vous, le Défenseur d'Office : XXXXX[...]

Uma “acusação” ou “despacho de acusação” é uma peça processual onde se imputam formalmente a uma pessoa os factos de um ou vários crimes (Ministério Público de Portugal [b], s.d.). Na minha análise inicial não percebi que os dois termos se referiam ao mesmo documento, razão pela qual decidi, erradamente, traduzir por dois termos diferentes. Uma “*Ordonnance de mise en Accusation*” é uma peça processual que acusa formalmente alguém de um crime (Légifrance, 2024, 28 Nov.) e um “*acte d'accusation*” tem o mesmo significado funcional, só que é usado em países da Common Law como o Canada (Le Carnet de Droit Pénal, s.d.). Como o texto é para ser enviado para França, deveria ter escolhido o termo “*Ordonnance de mise en Accusation*” tanto para “acusação” como para “despacho de acusação”.

Decidi traduzir “Defensor Oficioso” pour “Défenseur d'Office”, embora penso que “Avocat commis d'office” aqui seria uma escolha melhor. Um defensor oficioso é um advogado designado por uma autoridade judiciária para defender o arguido (Procuradoria-Geral Distrital do Porto [a], s.d.). Um *défenseur d'office* tem a mesma

função que um defensor oficioso (Ministère Public du Canton de Berne, s.d.), no entanto, esta é uma designação usada mais frequentemente na Suíça. Na França, o termo *avocat commis d'office* é o termo mais frequentemente usado, tendo a mesma função que o defensor oficioso português (Service-public.fr [d], s.d.).

No caso do termo de “autos”, este termo refere-se aos documentos do processo jurídico. Decidi traduzir por “*procès*”, embora reconheço que o termo “*dossier*” seria mais apropriado, uma vez que este é o termo usado em textos jurídicos comparáveis. Um “*dossier*” refere-se aos documentos de um processo jurídico (Dictionnaire Juridique de Serge Braudo [c], s.d.).

A Tabela 15 mostra uma notificação das medidas de coação a ser entregue a um cidadão dos Estados Unidos da América, residente em Portugal, sendo, por isso, a tradução de português europeu para inglês.

Tabela 15 – Tradução de uma Notificação, do português europeu para o inglês

Texto de Partida	Texto de Chegada	Texto de Chegada Revisto
Juntamente com o rol de testemunhas, pode ainda indicar os peritos e consultores técnicos que devam ser notificados para a audiência de julgamento , bem como qualquer outra prova que entenda adequada à sua defesa. (...) 3. Aguardará os ulteriores termos do processo mediante a(s) seguinte(s) medida(s) de coação: Termo de Identidade e Residência , já prestado – Artigo 196º do CPP.	Together with the list of witnesses, you can also indicate the experts and technical consultants who should be summoned to the trial , as well as any other evidence that you deem appropriate for your defence . (...) 3. You will await further proceedings by means of the following enforcement measure(s): the Term of Identity and Residence already put in place – Article 196 of C.P.Penal.	Together with the list of witnesses, you can also indicate the experts and technical consultants who should be summoned to the trial hearing , as well as any other evidence that you deem appropriate for your defense . (...) 3. You will await further terms of the proceedings by means of the following coercive measure(s): Term of Identity and Residence already put in place – Article 196 of the Code of Criminal Procedure.

A correção feita pelo revisor de *“trial”* para *“trial hearing”* é interessante, porque *“hearing”* é um termo usado frequentemente em corpora comparável e destaca que se trata de uma audiência. O diário da república ([c], s.d.) define a audiência de julgamento como uma “discussão oral da causa antes de ser proferida sentença ou acórdão”, o que coincide com a definição de *“trial”*, que a Universidade de Direito de Cornell (Cornell Law School, 2024, Jun.) define como um procedimento legal onde a acusação é apresentada, as provas são analisadas e as testemunhas são ouvidas, com o objetivo de determinar a culpa ou inocência de uma parte. Uma *“hearing”*, o termo que foi acrescentado pelo revisor, refere-se a uma audiência formal perante um juiz (Encyclopedia Britannica, 2025). Por isso, a adição de *“hearing”* serve para reforçar a ideia de que se trata de uma audiência formal.

A correção de *“defence”* para *“defense”* é pertinente, porque assumi que o texto deveria ser escrito utilizando o inglês britânico padrão. No entanto, este texto não será entregue a nenhuma entidade no Reino Unido e o leitor da tradução é um cidadão do Estados Unidos da América, pelo que o texto deve estar traduzido na versão inglesa que o leitor entende melhor.

Também houve uma correção do termo “medidas de coação”, de *“enforcement measure”* para *“coercive measure”*. Medidas de coação são medidas de limitação de liberdade pessoal ou patrimonial dos arguidos impostos antes da sentença ou acórdão ser proferido (Diário da República [d], s.d.). Os EUA não possuem um termo para englobar todas estas medidas como acontece em países de Civil Law, utilizando diretamente termos como *“pretrial detention”*. Por isso, foi necessário optar por uma tradução mais literal. A razão de o revisor ter dado preferência a *“coercive measures”* pode ser por este ser mais próximo do TP e por este termo ser também utilizado em traduções jurídicas de textos da União Europeia.

A medida de coação “termo de identidade e residência” (TIR) é uma medida específica usada em Portugal que não existe com as mesmas características nos Estados Unidos da América. Usar um termo nativo dos EUA poderia induzir o leitor em erro, uma vez que uma medida usada nos EUA tem obrigações e proibições diferentes. Optar por uma solução descritiva do termo como *“Proof of identity and residence”* ou *“Declaration of*

Identity and Residence” poderia ser arriscado, uma vez que a TIR envolve mais restrições do que apenas declarar a identidade e a residência, como por exemplo a proibição de mudar de residência ou de se ausentar dela durante mais de cinco dias. Por isso, optei por uma tradução literal do termo, que foi aceite pelo revisor.

A Tabela 16 apresenta uma notificação de arquivamento de um processo jurídico aos intervenientes, que se encontram na França, sendo a tradução do português europeu para francês.

Tabela 16 – Tradução de uma notificação, do português europeu para o francês

Texto de Partida	Texto de Chegada
Antes de ligar, vá a www.seg.social.pt para saber se tem direito a apoio judiciário: • Use o simulador disponível em <i>Simulações - > Proteção Jurídica</i> • Consulte <i>Documentos e Formulários - > Guias Práticos - > Proteção Jurídica</i> Se pedir apoio judiciário à Segurança Social, terá de preencher um formulário, no qual deve assinalar a opção <i>Nomeação e pagamento da compensação de patrono</i>.	Avant d'appeler, rendez-vous sur www.seg-social.pt pour vérifier si vous avez droit à l'aide juridictionnelle : • Utilisez le simulateur disponible sous <i>Simulações - > Proteção Jurídica [Simulations - > Protection Juridique]</i> • Consultez <i>Documentos e Formulários - > Guias Práticos - > Proteção Jurídica [Documents et Formulaire - > Guides Pratiques - > Protection Juridique]</i> Si vous demandez de l'aide juridictionnelle à la Sécurité Sociale, vous devrez remplir un formulaire dans lequel vous devrez cocher l'option <i>Nomeação e pagamento da compensação de patrono [Nomination et paiement de la compensation à l'Ordre des Avocats]</i>.

Este texto foi inicialmente redigido com o objetivo de ser fácil de entender, pelo que a tradução deve refletir essa característica. Assim, tentei manter a tradução o mais fácil de entender possível.

Decidi manter os nomes das opções na página de internet em português, seguido de uma nota de tradutor com a tradução em francês, porque o leitor poderá querer visitar o local descrito no texto e como a página de internet não tem uma versão em francês, seria útil para o leitor de saber os nomes que efetivamente estarão na página.

A Tabela 17 apresenta um arquivamento de duas participações criminais ocorridas em Portugal e a sua notificação aos envolvidos, dos quais alguns estão na França. Neste texto existem siglas específicas a um país e referências a crimes que não têm o mesmo enquadramento jurídico nos dois países. A tradução foi realizada do português europeu para o francês.

Tabela 17 – Tradução de uma notificação, do português europeu para o francês

Texto de Partida	Texto de Chegada
Por outro lado, foi apensado aos autos os autos com os NUIPC s XXXXXX e XXXXXX, o primeiro com a queixa apresentada por XXXXX contra XXXX pelo crime de perseguição e o segundo com a queixa apresentada por XXXX contra XXXX pelo crime de ofensa à integridade física . (...)	De plus, ont été joints au présent procès les procès portant les NUIPC [<i>Numéro Unique d'Identification de la Procédure Pénale</i>] XXXX et XXXX, le premier relatif à la plainte portée par XXXXXX contre XXXXX pour le délit de harcèlement [<i>« stalking »</i>], et le second relatif à la plainte portée par XXXXX contre XXXX pour le délit de coups et blessures volontaires . (...)

No caso do “NUIPC”, decidi manter a sigla, acrescentando apenas uma nota de tradutor com a tradução literal.

Para o termo de “crime de ofensa à integridade física” foi necessário procurar por um crime equivalente em francês. O termo “*délit de coups et blessures*” é um tipo de crime

mais geral para atos violentos. No entanto, reconheço agora que cometi um erro nesta tradução, porque este é o termo usado no código penal francês antigo (Ancien Code Pénal Section II, 1981), sendo que o termo atual utilizado na França é “*des atteintes volontaires à l’intégrité de la personne*” (Code Pénal Section 1 Art. 222, s.d.).

No caso do “crime de perseguição”, decidi utilizar o termo “*délit de harcèlement*”, uma vez que não existe na França um crime específico para perseguição. O *Code Pénal* francês define este “*délit*” da seguinte forma:

O facto de assediar outrem através de palavras ou comportamentos repetidos que tenham por objetivo ou por efeito a degradação das condições de trabalho suscetível de atentar contra os seus direitos e a sua dignidade, de alterar a sua saúde física ou mental, ou de comprometer o seu futuro profissional, [...].

(Code Pénal Section 5 Art. 222-33-2, traduzido do francês por mim⁷)

O adjetivo “repetidos” corresponde a “reiterado” na definição de “perseguição” do Código Penal português, que refere o assédio (*conduta de [...] assediar*), ou seja, o equivalente de “*harcèlement*”:

O tipo criminal em questão envolve a conduta de, de modo reiterado, perseguir ou assediar outra pessoa, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação.

(Diário da República [e], s.d.)

O crime português é específico ao ato de perseguir, o que é diferente do crime de assédio moral que não possui esta componente (Diário da República [f], s.d.), razão pela qual, decidi colocar numa nota de tradutor, o anglicismo pelo qual este comportamento

⁷ Texto original: “Le fait de harceler autrui par des propos ou comportements répétés ayant pour objet ou pour effet une dégradation des conditions de travail susceptible de porter atteinte à ses droits et à sa dignité, d’altérer sa santé physique ou mentale ou de compromettre son avenir professionnel, [...].”

é mais conhecido na França em termos mais populares, a saber “*stalking*” (Le Parisien, 2010, 11 Out.).

3.4. Sentença/acórdão

As sentenças tendem a ser textos longos, com uma escrita mais complexa e com bastantes termos. O contexto pode ter implicações na escolha de equivalentes na tradução. Estas são, em regra, “as decisões finais que o tribunal profere sobre o fundo da causa principal...” (Diário da República Lexionário [a], s.d.). Ambos a sentença e o acórdão representam conceitos muito semelhantes, a diferença assenta no facto que uma sentença é proferida por um só juiz, enquanto um acórdão é proferido por mais de um juiz (Diário da República Lexionário [b], s.d.).

A Tabela 18 resulta de um pedido das autoridades do Luxemburgo às autoridades portuguesas para a entrega de uma cópia do acórdão à pessoa julgada, sendo assim, a tradução do francês para o português europeu. No exemplo também está a revisão realizada à minha tradução.

Tabela 18 – Tradução e revisão de uma sentença, do francês para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada	Texto de Chegada Revisto
DÉFAUT JUGEMENT SUR OPPOSITION Le Tribunal d’arrondissement de et à Luxembourg, seizième chambre correctionnelle, a rendu le jugement qui suit:	À REVELIA JULGAMENTO SOBRE A OPOSIÇÃO O Tribunal d’arrondissement [Tribunal da Comarca] de e em Luxemburgo, seizième chambre correctionnelle [décima sexta câmara criminal], proferiu o seguinte acórdão:	À REVELIA JULGAMENTO SOBRE A OPOSIÇÃO O Tribunal da Comarca de e em Luxemburgo, décima sexta câmara criminal, proferiu o seguinte acórdão:

O revisor corrigiu a parte “O Tribunal d’arrondissement [*Tribunal da Comarca*]” para “Tribunal da Comarca”, uma vez que o leitor português não necessariamente compreende a palavra em francês. O Luxemburgo está dividido em duas regiões jurídicas chamadas de “arrondissement”, cada um com o seu “tribunal d’arrondissement”, um em Luxemburgo e outro em Diekirch, onde são aglomeradas todas as competências jurídicas: civil, penal, primeira instância, entre outros (La Justice du Grand Duché de Luxembourg, 2025, 12 Fev.). Apesar de noutro exemplo ter traduzido “Tribunal de Grande Instance” por Tribunal da Comarca (ver Explicação da Tabela 7), é de notar que no exemplo da Tabela 18, a tradução por “comarca” refere-se sobretudo à divisão regional de administração jurídica, embora também se possa dizer que ambos exercem a função de tribunal de primeira instância. O revisor também alertou para a necessidade de apenas colocar notas de tradutor concisas e que facilitem a leitura, pelo que qualquer informação que não seja necessária para a compreensão do texto deve ser retirada.

A tradução do termo francês “*jugement*” para português é interessante, porque existem duas possibilidades dependendo do contexto, a saber *sentença* e *acórdão*. Neste caso, “*jugement*” no fim de parágrafo refere-se à decisão do tribunal, o que é diferente do “*jugement*” no título que se refere à fase do processo penal em que é produzida a prova e proferida a sentença (Procuradoria Geral Distrital do Porto [b], s.d.). Como o texto foi assinado por mais do que um juiz, optei por traduzir “*jugement*” por “*acórdão*”.

A Tabela 19 mostra uma sentença proferida contra um cidadão francês residente na França por condução sem habilitação legal em Portugal. A tradução realizou-se do português europeu para o francês.

Tabela 19 – Tradução e revisão de uma sentença, do português europeu para o francês

Texto de Partida	Texto de Chegada	Texto de Chegada Revisto
1.1. O Ministério Público, acusou em processo comum com intervenção do Tribunal Singular XXXX, (...) imputando-lhe a prática em autoria material e na forma consumada de um crime de condução sem habilitação legal, p. e p. pelas disposições conjugadas do artigo 121.º, (...)	1.1. Le Parquet [<i>le Parquet portugais, appelé au Portugal Ministério Público</i>], a engagé des poursuites, dans le cadre d'une procédure ordinaire avec l'intervention du Tribunal statuant à juge unique, XXXXX, (...) l'accusant d'avoir commis un délit de conduite sans permis comme l'auteur matériel et dans sa forme consommée, prévu et réprimé par les dispositions combinées de l'article 121, (...)	Le Parquet [<i>Ministère Public portugais</i>], a engagé des poursuites, dans le cadre d'une procédure ordinaire avec l'intervention du Tribunal à juge unique, XXXXX, (...) lui reprochant la commission en tant qu'auteur matériel et dans la forme consommée d'un délit de conduite sans permis de conduire légal, prévu et puni par les dispositions combinées de l'article 121, (...)

A primeira nota de tradutor no exemplo do TC foi encurtada pelo revisor, pela razão já evocada.

O revisor também corrigiu a construção frásica “*l'accusant d'avoir commis (...) comme l'auteur matériel et dans sa forme consommée*” para “*lui reprochant la commission en tant qu'auteur matériel et dans la forme consommée*”, por tratar-se de terminologia e fraseologia jurídica mais frequentemente utilizada neste género textual em francês.

As abreviações “p. e p.” são comuns em textos jurídicos portugueses, significando “previsto e punido”. O revisor decidiu corrigir “*réprimé*” por “*puni*”, por ser mais próximo ao texto original.

3.5. Formulários

Os formulários têm, por vezes o problema de ter vários termos isolados, sem contexto, mas tem a vantagem de o texto ser recorrente em diferentes traduções, o que permite o aproveitamento de textos já traduzidos para poupar tempo na tradução de novos textos.

A Tabela 20 apresenta um formulário para comunicação interna entre tribunais e autoridades policiais, sendo a tradução do francês para o português europeu.

Tabela 20 – Tradução de um formulário, do francês para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
☐ JUGE D’INSTRUCTION	☐ JUIZ DE INSTRUÇÃO
☐ JUGE DES ENFANTS	☐ JUIZ DE MENORES
☐ JUGE D’APPLICATION DES PEINES	☐ JUIZ DE EXECUÇÃO DE PENAS
☐ SERVICE DE LA COMPOSITION PENALE	☐ SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO PENAL
☐ DELEGUES DU PROCUREUR	☐ DELEGADOS DO PROCURADOR
☐ CHAMBRES CORRECTIONNELLES	☐ TRIBUNAL CORRECIONAL
☐ DIRECTEUR DE LA MAISON D’ARRET	☐ DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL
☐ BUREAU D’ORDRE	☐ BUREAU D’ORDRE [<i>sistema de registo francês</i>]

Este tipo de textos requer muito tempo de pesquisa, porque cada entrada pode ser um termo jurídico e por vezes existe pouco contexto para os compreender. Mesmo que neste caso a maior parte dos termos no TC sejam traduções literais ou termos próximos aos do TP, a verdade é que foi, ainda assim, necessário verificar cada termo na lista através da comparação das definições fornecidas nas fontes consultadas.

O termo “*Bureau d’Ordre*” decidi manter igual no TC, por se tratar de um sistema específico na França, acrescentando apenas uma nota de tradutor a explicar o termo.

A Tabela 21 mostra um formulário que deve ser preenchido antes de qualquer interrogatório policial na Alemanha e que será enviado junto com um pedido de auxílio judiciário feito a Portugal como contexto do processo jurídico. O texto no exemplo apresenta os direitos e os deveres da pessoa na hora de prestar declarações. É de particular interesse, a existência de uma lei de casamento homossexual com contornos específicos à Alemanha e, também a explicação da relação de parentesco entre o suspeito/arguido e a pessoa que está a prestar declarações. A tradução segue a orientação do alemão para o português europeu.

Tabela 21 – Tradução de um formulário, do alemão para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
Ich bin gemäß § 52 Abs. 1 Strafprozessordnung (StPO) darüber belehrt worden, dass ich ein Zeugnisverweigerungsrecht habe, wenn ich mit einer oder einem der Beschuldigten/Betroffenen verlobt bin, verheiratet, in gerader Linie verwandt oder verschwägert, in der Seitenlinie bis zum dritten Grad verwandt oder bis zum zweiten Grad verschwägert bin oder war oder eine eingetragene Lebenspartnerschaft i. S. d. Lebenspartnerschaftsgesetzes (LPartG) besteht oder bestand oder ein Versprechen eingegangen bin, eine solche Lebenspartnerschaft zu begründen.	Fui informado de que, nos termos do artigo 52 parágrafo 1 do StPO [Código de Processo Penal alemão] tenho o direito de recusar prestar declarações, quando estou noivo, casado, aparentado ou afim em linha reta, aparentado em linha colateral até ao terceiro grau ou afim até ao segundo grau, tenha estado anteriormente numa dessas relações ou mantenha ou tenha mantido uma parceria de vida registada [união homossexual anterior à legalização do casamento homossexual] nos termos da Lei da Parceria de Vida (LPartG) [lei reguladora das uniões homossexuais antiga] ou tenha assumido um compromisso de estabelecer tal parceria com o arguido/visado.

Decidi retirar o “*Strafprozessordnung*”, porque um leitor médio português não irá entender, deixando apenas a sigla “StPO”, seguida de uma nota de tradutor a explicar o que este significa.

A secção que explica a relação de parentesco foi difícil de traduzir porque requereu não só pesquisar, mas também compreender o esquema de parentesco.

Em relação ao termo “*Lebenspartnerschaft i. S. d. Lebenspartnerschaftsgesetzes (LPartG)*”, decidi fazer uma tradução literal e manter a sigla, acrescentando uma nota de tradutor para explicar o que significa esta lei, de uma forma que seja útil ao leitor.

A Tabela 22 apresenta um formulário para comunicação interna entre tribunais e autoridades policiais. Este exemplo tem a particularidade de conter abreviaturas e várias siglas, para além dos termos isolados que requereram bastante pesquisa. A tradução realizou-se do alemão para o português europeu.

Tabela 22 – Tradução de um formulário, do alemão para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
Sachbearbeitung durch (Name, Amtsbezeichnung)	Processamento por (Nome, Título oficial)
XXXXX, KKin	XXXXX, Comissária Criminal
[...]	[...]
☐ Vorgänge in IGVP	☐ Processos no IGVP [<i>Sistema informático de gestão de processos policiais</i>]
☐ Kriminalstatistisch erfasst	☐ Recolha de estatísticas criminais
ADV 1	ADV 1 [<i>Comparação Geral de Dados</i>]
ADV 2	ADV 2

Em textos jurídicos alemães, é comum existirem siglas, por vezes no feminino, como “*KKin* (abreviatura de *Kriminalkomissarin*)”. Neste caso, trata-se de um cargo policial na Alemanha. Decidi fazer uma tradução literal, porque esta tradução permite

compreender que se trata de um cargo policial, mesmo que esta não exista em Portugal e porque utilizar um cargo policial existente em Portugal poderia induzir o leitor em erro, já que cargos policiais, mesmo que com nomes parecidos em diferentes países, têm realidades diferentes.

No caso de “IGVP” (*Integrierte Vorgangsbearbeitung Polizei*) e “ADV” (*Allgemeiner Datenvergleich*), como se trata de um sistema específico na Alemanha, sem grande importância para o leitor em Portugal, resolvi conservar a sigla alemã e acrescentar uma nota de tradutor com uma breve explicação do que se trata.

3.6. Relatório médico

Ao longo do estágio apenas tive um relatório médico para traduzir. A Tabela 23 apresenta um excerto da primeira página do relatório médico, o qual faz parte de um processo jurídico que será enviado para Portugal. A tradução realizou-se do alemão para o português europeu. No texto estão explicados diversos exames médicos realizados para a deteção do cancro do pulmão. Existem vários termos, siglas e abreviações da área da medicina, assim como, unidades de medida e gráficos, entre outros.

Tabela 23 – Tradução de um relatório médico, do alemão para o português europeu

Texto de Partida	Texto de Chegada
Noxen: Nikotinabusus seit 10 J. kum. Ca. 7 py; unregelmäßig Cannabis-Konsum. Körperlicher Untersuchungsbefund: XX Jahre alter Patient ist wach, orientiert und kooperativ. Guter AZ, schlanker EZ. Neurologisch orientierend kein frisches fokales Defizit, Pupillen rund und mittelweit, isokor, direkt und indirekt lichtreagibel.	Fatores de risco: Tabagismo durante 10 anos acumulados aproximadamente 7 UMA [<i>carga tabágica, unidades-maço-ano</i>]; consumo irregular de canábis. Diagnóstico de exame físico: Paciente de XX anos está acordado, orientado e cooperante. Bom estado geral e constituição magra. Em termos neurológicos não tem défice focal recente, tem pupilas redondas e de tamanho médio, isocóricas e reativas direta e indiretamente à luz.

Vários termos são específicos na medicina alemã, existindo termos muito diferentes em português, como é o caso de “*Noxen*”, traduzido por “fatores de risco” e “*Nicotinabusus*”, traduzido por “tabagismo”.

Existem também unidades de medida cujo significado tive de compreender para encontrar uma unidade que seja utilizada em Portugal para se referir ao mesmo conceito. Felizmente, após analisar a fórmula matemática para calcular um “py”, apercebi-me de que a fórmula é a mesma para calcular uma “UMA”. Foi, no entanto, necessário explicar, numa nota de tradutor, o que “UMA” significa, uma vez que os leitores não são necessariamente especializados na área.

As siglas “AZ” e “EZ”, sendo, respetivamente, “*Allgemeinzustand*” e “*Ernährungszustand*”, foram difíceis de encontrar, visto que, apenas tinha acesso às siglas e que o contexto seria o contexto médico, num diagnóstico físico. A inteligência artificial foi bastante útil, uma vez que se pode pedir para dar sugestões de termos em alemão nesta área específica, sendo apenas necessário confirmar estes termos numa pesquisa.

3.7. Discussão sobre competências desenvolvidas

A análise destes exemplos permite perceber que foram desenvolvidas várias competências úteis na tradução. Primeiro, percebi a importância de analisar o TP antes de o traduzir e de escolher a melhor forma de o traduzir. Isto inclui entender o género textual e o país do TP e o do TC, de forma a adaptar corretamente o socioleto e os termos adequados ao caso e também analisar anomalias no TP (tais como o género), para saber como os corrigir, usando o contexto e conhecimento especializado. Segundo, aprendi a escolher alternativas adequadas ao objetivo do TC, como acrescentar notas de tradutor a explicar conceitos potencialmente desconhecidos para o leitor e adaptar o texto ao conhecimento especializado do leitor alvo. Em último lugar, melhorei significativamente as minhas estratégias de pesquisa terminológica, diversificando as fontes consoante as necessidades e tendo em atenção fatores como, por exemplo, utilizar o termo correto ao contexto, se, este é utilizado no país do TC e se ainda está em uso.

Conclusão

O presente relatório teve como principal objetivo descrever e analisar o estágio e as tarefas realizadas na empresa Auditaccount, Gabinete Empresarial, Lda, almejando identificar os diferentes conhecimentos teóricos lecionados ao longo do curso, junto com outros que foram aprendidos ao longo do estágio e que tiveram aplicação prática nas tarefas de tradução.

Este estágio deu-me a conhecer a área complexa que é a tradução jurídica, encaminhando-me para a escolha do tema da tradução jurídica para este relatório. Embora o curso não se tenha centrado especificamente na tradução jurídica, este, em geral, e a unidade curricular opcional de Tradução Jurídica, em particular, forneceram os conhecimentos básicos para tornar o desafio da tradução jurídica alcançável. Apesar da dificuldade significativa do estágio, este foi ainda assim uma experiência muito positiva no desenvolvimento das competências tradutivas no que toca à área jurídica.

O início do estágio revelou ser bastante desafiador, pois foi necessário aprender, por meio de pesquisa e estudo autónomo, múltiplos conceitos jurídicos de diferentes países. Para além disso, precisei também de aprender e melhorar as diferentes estratégias usadas na tradução de textos jurídicos e quais as estratégias a usar para a tradução de terminologia. Desenvolvi várias competências ao longo do estágio importantes para esta área profissional, e não só, a saber, como analisar o TP, de forma a saber o que é necessário ser traduzido e qual o género textual do TP; escolher soluções tradutivas adaptadas ao objetivo do TC, avaliar a pertinência das notas de tradutor; e saber como pesquisar terminologia jurídica e escolher a melhor solução tradutiva adaptada ao objetivo do TC e ao público-alvo.

No entanto, acredito que ainda preciso de melhorar as minhas competências no sentido de melhor gerir os prazos de entrega das traduções e de reaproveitar melhor os textos que já traduzi para traduzir textos similares.

A enorme quantidade de trabalhos realizados ao longo do estágio destacam o grande potencial para o desenvolvimento de experiência de trabalho, o que, aliado a uma significativa variedade de géneros textuais, me proporcionou um conhecimento mais aprofundado da área. Para além dessa variedade, o poder trabalhar com todas as línguas

adquiridas durante a formação universitária foi uma mais valia. Por fim, posso afirmar que o estágio foi bastante enriquecedor no sentido de me tornar num tradutor profissional competente.

Referências Bibliográficas

ANCIEN CODE PÉNAL LIVRE TROISIÈME – **Section II : Blessures et coups volontaires**

non qualifiés meurtre, et autres crimes et délits volontaires (Art. 309 – Art.

318-2). [Em linha]. [1981, 23 Dez.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

<https://www.dalloz.fr/documentation/Document?id=APENCODE0NIV10NIV43NIV71NIV100NIV131>.

ARCONES, David Gutiérrez - Estudio sobre el texto jurídico y su traducción:

características de la traducción jurídica, jurada y judicial. **Miscelánea Comillas**

[Em linha]. 73: 142 (2015) 141-175. [Consult. 21 Jul. 2025]. Disponível em:

<https://revistas.comillas.edu/index.php/miscelaneacomillas/article/view/5493>.

ASENSIO, Roberto Mayoral. - ¿Cómo se hace la traducción jurídica? **Puentes** [Em linha].

2 (2002, Nov.) 9-14. [Consult. 10 Jul. 2025]. Disponível em:

<https://wpd.ugr.es/~greti/publicaciones-revista-puentes/>.

BAZERMAN, Charles. - **Gêneros Textuais, Tipificação e Interação : Série Charles**

Bazerman. 2nd ed. Vol. 1, California, USA : Pipa Comunicação e EDUFPG, 2020.

[Consult. 14. Jul. 2014]. 250 p. ISBN 978-65-87033-14-3

BIEL, Łucja - Researching Legal Translation: A multi-perspective and mixed-method

framework for legal translation. **Journal of Language and Law** [Em linha]. 68

(2017) 76-88 [Consult. 16 Jul. 2025]. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/321803995_Researching_Legal_Translation_a_Multi-perspective_and_Mixed-method_Framework_for_Legal_Translation. DOI:10.2436/rld.i68.2017.2967.

BORJA, Anabel - **El texto jurídico inglés y su traducción al español**. Barcelona : Ariel

Letras, 2000. 206 p. ISBN 8434481154.

CABINET ACI – **Prévenu definition**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 06 Set. 2025]. Disponível

em: <https://www.cabinetaci.com/prevenu-definition/>.

CABRÉ, M. Teresa - **Terminology : Theory, methods and applications**. [Traduzido de La

Terminolgia. La teoria, els mètodes, les aplicacions. Barcelona : Emúries, 1992]

Amesterdão e Filadélfia : John Benjamins Publishing Company, 1999. 248 p.
ISBN 978 90 272 1633 5.

CNRTL - **Procès-verbal, -aux** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 9 Jul. 2025] Disponível em:

<https://www.cnrtl.fr/definition/proc%C3%A8s-verbal>.

CODE PÉNAL – **Section 1 : Des Atteintes volontaires à l'intégrité de la personne (Art. 222-1 à 222-18-3)** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section_lc/LEGITEXT000006070719/LEGISCTA000006165279/#LEGISCTA000006165279.

CODE PÉNAL – **Section 5 : Du harcèlement moral... (Art. 222-33-2)**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

<https://www.legifrance.gouv.fr/codes/id/LEGISCTA000047052746>.

COSTA, Jorge - Decisão Europeia de Investigação: Contributo para a Análise do Quadro Legal Nacional e da EU – Breves Notas. **Julgar** [Em linha]. 39 (2019) 168-180.

[Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: <https://julgar.pt/wp-content/uploads/2019/09/JULGAR39-07-JC.pdf>.

CORINA, Iordan - Definition of Translation, Translation Strategy, Translation Procedure, Translation Method, Translation Technique, Translation Transformation.

Interconf [Em linha]. 42 (2021, fevereiro) 473-485. [Consult. 15 Jul.] Disponível em: <https://doi.org/10.51582/interconf.19-20.02.2021>. ISSN 2709-4685.

CORNELL LAW SCHOOL – **Trial** [Em linha]. [2024, Jun.] [Consult. 09 Set. 2025].

Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/wex/trial>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [a]– **Comarca** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 02 Ago. 2025].

Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/comarca>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [b] - **Arguido (Processo Penal)** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 9 Jul. 2025]. Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/arguido-processo-penal>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [c] – **Audiência de julgamento** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/audiencia-julgamento>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [d] – **Medidas de coação (processo penal)** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/medidas-coacao-processo-penal>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [e] – **Crime de perseguição** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime-perseguiçao>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA [f] – **Assédio**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025].

Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/assedio>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA LEXIONÁRIO [a] – **Sentença**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/sentenca>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA LEXIONÁRIO [b] - **Acórdão** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 10 Jul. de 2025]. Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/acordao>.

DICTIONNAIRE JURIDIQUE DE SERGE BRAUDO [a] – **Définition de Soit-transmis**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 06 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.dictionnaire-juridique.com/definition/soit-transmis.php>.

DICTIONNAIRE JURIDIQUE DE SERGE BRAUDO [b] – **Définition de Saisine**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.dictionnaire-juridique.com/definition/saisine.php>.

DICTIONNAIRE JURIDIQUE DE SERGE BRAUDO [c] – **Définition de Pièces (dossier)**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.dictionnaire-juridique.com/definition/pieces-dossier.php>.

DIGITALES WÖRTERBUCH DER DEUTSCHEN SPRACHE (DWDS) – **Protokoll**. [Em linha].

[s.d.] [Consult. 06 Set. 2025]. Disponível em:

<https://www.dwds.de/wb/Protokoll>.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA – **Hearing**. [Em linha]. [2025, 16 Jan.] [Consult. 09 Set.

2025]. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/hearing-law>.

ENGBERG, Jan - Legal meaning assumptions – what are the consequences for legal interpretation and legal translation? **Internation Journal for the Semiotics of Law** [Em linha]. 15 (2002) 375-388. [Consult. 16 Jul. 2025]. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1021255513221>.

FALZOI ALCÁNTARA, Carmen - La traducción jurídica: Un intercambio comunicativo entre sistemas. In ROMANA GARCÍA, María Luisa - **II AIETI : Actas del II Congreso Internacional de la Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación** [Em linha] Madrid : AIETI, 2005. [Consult. 15 Jul. 2025], p. 760-768. Disponível em: <https://www.aieti.eu/congresos-aieti/ii-congreso-aieti-madrid-2005-2/>. ISBN 84-8468-151-3.

FOCSANEANU, Lazar - Les langues comme moyen d’expression du droit international. **Annuaire Français de Droit International** [Em linha]. 16 (1970) 256-274. [Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/afdi_0066-3085_1970_num_16_1_1593.

GÉMAR, Jean-Claude. - A problemática da tradução jurídica: princípios e nuances. **Cadernos de Tradução** [Em linha]. Número Especial (2016) 75-90 [Consult. 15 Jul. 2025] Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/249209>.

GOTTI, Maurizio; ŠARČEVIĆ, Susan - **Insights into Specialized Translation : Linguistic Insights**. [s.l.] Peter Lang, 2006. 404 p. ISBN 3-03911-186-8.

GOTTI, Maurizio - The Translation of Legal Texts: Interlinguistic and Intralinguistic Perspectives. **ESP Today** [Em linha]. 4:1 (2016) 5-21. [Consult. 18 Jul. 2025]. Disponível em:

https://www.esptodayjournal.org/esp_today_back_issues_vol6.html. ISSN 2334-9050

GRUPO AUDITA : AUDITACCOUNT - **Sobre nós** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 23 Mai. 2025]. Disponível em: <https://auditaccount.pt/about-us>.

HARVEY, Malcolm - A Beginner's course in legal translation: the case of culture-bound terms. **ASTTI/ETI** [Em linha] (2003) [Consult. 15 Jul. 2025] Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/A-Beginner-%E2%80%99-s-Course-in-Legal-Translation-%3A-the-of-Harvey/b68cef5f1f8a623dd1c16b0b6b400c415b5e8af6#citing-papers>.

HERBOTS, Jacques H. - Un point de vue belge. **Les Cahiers de droit** [Em linha]. 28:4 (1987) 813-844. [Consult. 17 Jul. 2025]. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/cd1/1987-v28-n4-cd3773/042843ar/>. ISSN 1918-8218

INFOPÉDIA – DICIONÁRIOS PORTO EDITORA [Em linha]. [s.d.] Disponível em: <https://www.infopedia.pt/>.

INFOPÉDIA – DICIONÁRIOS PORTO EDITORA - **Auto** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 9 Jul. 2025] Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/auto>.

JOPEK-BOSIACKA, Anna - Defining law terms: a cross-cultural perspective. **Research in Language** [Em linha]. 9:1 (2011) 9-29 [Consult. 16 Jul. 2025]. Disponível em: <https://czasopisma.uni.lodz.pl/research/issue/view/624>. ISSN 1731-7533.

JUSTIÇA.GOV.PT – **Remessa de processos e documentos para arquivo intermédio**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 05 Set. 2025]. Disponível em: https://dgaj.justica.gov.pt/Portals/26/5-TRIBUNAIS/Arquivos%20dos%20tribunais/OT_01_Remessa_para_AIVc.pdf?ver=2018-10-10-153849-163.

LA JUSTICE DE GRAND DUCHÉ DE LUXEMBOURG – **Tribunaux d'arrondissement**. [Em linha]. [2025, 12 Fev.] [Consult. 10 Set. 2025]. Disponível em:

<https://justice.public.lu/fr/organisation-justice/juridictions-judiciaires/tribunaux-arrondissement.html>.

LE CARNET DE DROIT PÉNAL – **Dénonciation et actes d'accusation**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: https://carnetdroitpenal.ca/fr/index.php/D%C3%A9nonciations_et_actes_d%27accusation.

LÉGIFRANCE – **Code de procédure pénale**. [Em linha]. [2024, 28 Nov.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/article_lc/LEGIARTI000050665631.

LE PARISIEN – **Le stalking, un harcèlement trop mal connu**. [Em linha]. [2010, 11 Out.] [Consult. 09 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.leparisien.fr/societe/le-stalking-un-harcelement-trop-mal-connu-11-10-2010-1104329.php>.

LYONS, John - **Semantics**. Vol. 1 Cambridge University Press, 1977. 388 p. ISBN 0521291658

MAGRI, Wallace Ricardo - Análise semiótica de texto jurídico. **Estudos Semióticos** [Em linha] 1 (2005). [Consult. 20 Jun. 2025]. Disponível em: <https://revistas.usp.br/esse/article/view/49152>. ISSN 1980-4016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTUGAL [a] - **Crime**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 29 Jul. 2025]. Disponível em: <https://www.ministeriopublico.pt/perguntas-frequentes/crime>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTUGAL [b] – **Inquérito**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.ministeriopublico.pt/perguntas-frequentes/inquerito>.

MINISTÉRIO PÚBLICO - **Glossário**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 23 Mai. 2025]. Disponível em: <https://ministerio-publico.pt/glossario/>.

MINISTÈRE PUBLIC DU CANTON DE BERNE – **Défense d'office et assistance judiciaire gratuite** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em:

<https://www.staw.justice.be.ch/fr/start/themen/amtliche-verteidigung-unentgeltlicher-rechtsbeistand.html>.

NORD, Christiane - Defining Translation Functions. The Translation Brief as a Guideline for the Trainee Translator. **Ilha do Desterro** [Em linha]. 33 (1997) 41-55. [Consult. 16 Jul 2025]. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/9208>. ISSN 2175-8026.

O INFORMADOR FISCAL - **Artigo 99.º - Auto** [Em linha] 2013, 23 Mar. [Consult. 9 Jul. 2025]. Disponível em: <https://informador.pt/legislacao/lexit/codigos/direito-penal/codigo-de-processo-penal/parte-i/livro-ii-dos-actos-processuais/titulo-ii-da-forma-dos-actos-e-da-sua-documentacao/artigo-99-o-auto/>.

OROZCO-JUTORÁN, Mariana - Efficient Search for Equivalents at Your Fingertips : The Specialized Translator's Dream. **Meta** [Em linha]. 62:1 (2017) 137-154. [Consult. 16 Jul. 2025]. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/meta/2017-v62-n1-meta03122/1040470ar/>. ISSN 0026-0452.

PIGEON, Louis-Philippe. - La traduction juridique : L'équivalence fonctionnelle. In Gémar, Jean-Claude - **Langage du droit et traduction : Essais de Jurilinguistique**. Quebecque : Liguattech Collection & Conseil de la langue française, 1982. ISBN 2920342134. p. 271-281.

PRAETOR VERLAGSGESELLSCHAFT MBH – **Polizeiabkürzungen** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 23 Mai. 2025]. Disponível em: <https://www.polizeiabkuerzungen.de/>

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE LISBOA – **Decisão europeia de investigação (DEI) em matéria penal** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: <https://dcjri.ministeriopublico.pt/pagina/decisao-europeia-de-investigacao-dei-em-materia-penal>.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO [a] – **O que é o defensor oficioso?** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em:

[https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=93&faqId=954&show=&offset=.](https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=93&faqId=954&show=&offset=)

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO [b] – **O que é o julgamento?** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 10 Set. 2025]. Disponível em: [https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=92&faqId=1015&show=&offset=.](https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=92&faqId=1015&show=&offset=)

RÉNE, David; BRIERLEY, John - **Major legal systems in the world today: an introduction to the comparative study of law**. 3ª ed. Londres : Stevens, 1985. 624 p. ISBN 0420473408.

SACCO, Rodolfo - Un point de vue italien. **Les cahiers de droit** [Em linha]. 28:4 (1987), 845-859. [Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/cd1/1987-v28-n4-cd3773/042844ar/>. ISSN 1918-8218.

ŠARČEVIĆ, Susan - Translation of Culture-Bound Terms in Laws. **Multilingua** [Em linha]. 4:3 (1985) 127-133. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/mult.1985.4.3.127>.

ŠARČEVIĆ, Susan - The challenge of legal lexicography : Implications for bilingual and multilingual dictionaries. **Proceedings of the 2nd EURALEX International Congress** [Em linha]. (1986) 307-314. [Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: <https://euralex.org/publications/the-challenge-of-legal-lexicography-implications-for-bilingual-and-multilingual-dictionaries/>. ISBN 3-7720-1780-0.

ŠARČEVIĆ, Susan – **New approach to legal translation**. [s.l.] : Luwer Law International, 1997. 308 p. ISBN 9041104011.

ŠARČEVIĆ, Susan – Terminological incongruency in legal dictionaries for translation. **Proceedings of the 3rd EURALEX International Congress** [Em linha]. (1988) 439-446. [Consult. 15 Jul. 2025]. Disponível em: <https://euralex.org/publications/terminological-incongruency-in-legal-dictionaries-for-translation/>.

SERVICE-PUBLIC [a] – **Quelles sont les differences entre une contravention, un délit et un crime ?** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 29 Jul. 2025]. Disponível em:

<https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F1157>.

SERVICE-PUBLIC [b] – **Tribunal d’instance et tribunal de grande instance : que sont-ils devenus?** [Em linha]. [s.d.] [Consult. 02 Ago. 2025]. Disponível em:

<https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F1785>.

SERVICE-PUBLIC [c] – **Fichier national automatisé des empreintes génétiques (Fnaeg).**

[Em linha] [s.d.] [Consult. 02 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F34834>.

SERVICE-PUBLIC [d] – **Comment bénéficier d’un avocat commis d’office?** [Em linha]

[s.d.] [Consult. 08 Set. 2025]. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F36104>.

SIMMS, Karl - **Translating Sensitive Texts: Linguistic Aspects**. Amesterdão, Atlanta :

Rodopi, 1997. 333 p. ISBN: 90-420-0270-0.

TRIBUNAIS.ORG – **Citação e notificação eletrónica**. [Em linha]. [s.d.] [Consult. 08 Set.

2025]. Disponível em: <https://tribunais.org.pt/Servicos-ao-cidadao/Citacao-e-notificacao-eletronica>.

WROBLEWSKI, Jerzy - Les langages juridiques: une typologie. **Droit et Société** [Em

linha]. 8 (1988) 13-27. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/dreso_0769-3362_1988_num_8_1_983. ISSN 1969-6973.

ZWEIGERT, Konrad; KÖTZ, Hein - **An Introduction to Comparative Law**. 3ª ed. Oxónia :

Oxford University Press, 1998. Traduzido por Weir, Tony [Einführung in die Rechtsvergleichung. 3ª ed. Tübinga, 1996]. 742 p. ISBN 9780198268598

Anexos

Anexo 1 – Parecer da Entidade de Acolhimento

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

A Auditaccount – Gabinete Empresarial Lda, com sede em Praceta de S. Gens 126, 4460-819 Custóias, Matosinhos, pessoa coletiva nº 504267620, declara, para os devidos efeitos, que o estudante **Flávio Manuel Soares Lima**, frequentou um estágio curricular, realizado entre o período de **10/02/2025** a **15/04/2025**.

Durante o período de estágio, o estudante desempenhou funções como:

- Tradução de documentos jurídicos nos seguintes pares linguísticos:

Francês – Português

Português – Francês

Inglês – Português

Português – Inglês

Alemão – Português

- Utilização de ferramentas de tradução assistida por computador (CAT tools).

O desempenho do estudante foi satisfatório e contribuiu positivamente para o cumprimento das atividades propostas.

Matosinhos, 29/07/2025

Assinado por: **Fátima Maria Coelho Martins**
Num. de Identificação: 09218619
Data: 2025.08.05 17:41:12+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de AUDITACCOUNT - GABINETE EMPRESARIAL, LDA (VAT PT-504267620)**

